

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro Pranchita-PR, como representante legal da empresa Sr. Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, portadora do documento de identidade RG Nº 5.739.422-6, inscrita no CPF sob Nº 024.410.369-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 038/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, DECLARADA para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 31 de Março de 2014.



Juceliana A. C. Tristacci
Juceliana A. C. Tristacci
RG: 5.739.466-6

[Handwritten signatures and initials]

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DA SANTA ANTONIA DO SUDOESTE-PR
VALERIO LUIZ PEREIRA - TABELADO
Rua Sudoeste, 330 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR
São Digital nº 114910 - Rte 11 - Via Fax - Controle: 52204.3915. Consulte em
MIO Maniapen.com.br - Recomeço por SEMELIANÇA e assessoria de
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI - 0004 - 777859 - Doc. 14
Pranchita - Paraná, 31 de março de 2014 - 15:58:03h
"Sendo a Verdade"

[Signature]
Gessica Debra Fiuza
Escrivã

TERMINATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Município de Pranchita - PR
Comarca de Santa Antonia do Sudoeste - PR
Município de Pranchita - PR
Luiz Peres
Tabela - Tabelado
Cadastrado em
Sistema Notarial

112
4

**ENVELOPE Nº 03 – CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
DATA DA ABERTURA:03/04/2014, as 09:00 horas
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
CNPJ – 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93**





VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
 CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60
 FRANCISCO ALVES(PR) - Fone :(44)3643-1985
 RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000
 E-mail: violacenter@hotmail.com

ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
TERMO DE CREDENCIAMENTO

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME ,CNPJ/MF Nº 15.593.052/0001-96, sediado RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,Nº762,CENTRO. Credenciamos o(a) Sr.(a) JONATAN RAFAEL GONÇALVES RODRIGUES portado(a) da cédula de identidade sob nº 12575632-8 e CPF sob nº 083.349.479-17, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

FRANCISCO ALVES PR,02 DE ABRIL DE 2014

Contato
Alves

DALTON ALVES DA CRUZ
 Sócio Administrador
 CNPJ 15.593.052/0001-96

DALTON A. da CRUZ

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
 CNPJ: 15.593.052/0001-96
 RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 - CENTRO
 CEP.87.570-000

FRANCISCO ALVES-PR
 DALTON ALVES DA CRUZ
 SÓCIO ADMNISTRADOR
 CPF: 825.152.559-49
 RG: 5.961.331-6 SSP-PR

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em: 03/04/14
 Horário: 08h:52m
EDS
 Comissão de Licitações

CAD/CMS 905.96340-60
 CNPJ 15.593.052/0001-96
 VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 Rua Brigadeiro Faria Lima 762
 CEP 87.570-000
 Francisco Alves - Paraná

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

Pg. 1-114

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

DAILTON ALVES DA CRUZ, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Nova Santa Rosa - Pr., nascido no dia 20 de Outubro de 1973, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves - Pr., na Rua Francisco Escorsim, 1258, Centro, CEP: 87.570-000, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n° 5.961.331-6/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF sob n° 825.152.559-49 e;

FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Francisco Alves - Pr., nascida no dia 30 de Agosto de 1979, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves - Pr., na Rua Francisco Escorsim, 1258, Centro, CEP: 87.570-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. n° 8.580.615-7/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF sob n° 041.904.499-03,

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade empresária limitada, que será regida pelos Artigos 1052 a 1087 da Lei n° 10.406 de 10 de Janeiro 2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., e terá sede e domicílio na cidade de Francisco Alves - PR, na Rua Brigadeiro Faria Lima, 762, Centro, CEP: 87.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A sociedade tem por objeto social as atividades descritas de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

47.85-7-09 - Comércio varejista de artigos usados.

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios.

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

46.42-5-01 - Comércio atacadista de calçados.

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade iniciará suas atividades em 18 de Maio de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado;

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social será R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais), divididos em 20.000(Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
DAILTON ALVES DA CRUZ	99,00%	19.800	R\$19.800,00
FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ	1,00%	200	R\$ 200,00
Total	100,00%	20.000	R\$20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme disposto no Art. 1.052 da Lei Nº10.406/2.002.

Parágrafo Único – Segundo remissão determinada pelo Art.1.054 da Lei Nº10.406/2.002 ao Art. 997 da mesma Lei, fica expresso que os Sócios não respondem subsidiariamente pelas Obrigações Sociais.

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas de Capital da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

Parágrafo Único – O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros Sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os Sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A Administração da Sociedade caberá aos sócios: DAILTON ALVES DA CRUZ e FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da Sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, construir mandatórios da Sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá nomear administradores não sócios, o que determina no artigo 1.061 da Lei Nº 10.406/2.002.

Parágrafo Terceiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro Sócio.

CLÁUSULA OITAVA – PARTICIPAÇÃO DE CADA SÓCIO NOS LUCROS E NAS PERDAS: Os Sócios que prestarem serviços a Sociedade poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Retirada "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro, o administrador prestarão contas justificadas de sua Administração, procedendo à elaboração do

Pg. 3152

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade fica desobrigada da realização de reunião de sócios para prestação de contas e demais deliberações, com base no artigo 70 da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2.006.

Parágrafo Primeiro - As deliberações sociais serão tomadas com base no artigo 70 da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2.006.

Parágrafo Segundo - As reuniões dos sócios, quando necessário, serão convocadas pelos sócios e obedecerão ao coro estabelecido no código civil brasileiro Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - A empresa fica dispensada da publicação de qualquer outro ato societário com exceção de alteração contratual com base no artigo 71 da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2.006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Falecendo ou interditando qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com Herdeiros, Sucessores e o Incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios Remanescentes, o valor de seus haveres será Apurado com base na Situação Patrimonial da Sociedade, à data da Resolução, verificada em Balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os Haveres ser pagos em 24(vinte e quatro) Parcelas Mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos Sócios Remanescentes.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DELIBERAÇÃO SOCIAL E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem da "Deliberação dos Sócios", além de outras matérias indicadas na Lei Nº 10.406/2.002 ou no Contrato conforme Art.1.071:

- I- A Aprovação das Contas da Administração;
- II- A Designação dos Administradores, quando feita em ato separado;
- III- A Destituição dos Administradores;
- IV- O Modo de Remuneração, quando não estabelecido no Contrato;
- V- A Modificação do Contrato Social;
- VI- A Incorporação, a Fusão e a Dissolução da Sociedade, ou a Cessão do Estado de Liquidação;
- VII- A Nomeação e Destituição dos Liquidantes e o Julgamento de suas Contas;
- VIII- O Pedido de concordata;
- IX- A Transformação da Sociedade;
- X- Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - As deliberações dos Sócios, segue o disposto no art.1.072 da Lei Nº 10.406/2.002, serão tomadas em Reuniões dos Sócios, convocadas pelos Administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a Matéria que seria Objeto da Reunião;

Parágrafo Segundo - A Convocação de Reuniões dos Sócios será por meio de Correspondências Escritas (protocoladas) ou por Edital de Convocação com prazo mínimo de 03(três) dias úteis da data de sua realização, e de 05(cinco) dias, para as posteriores, devendo a mesma conter local, data, hora e ordem do dia, para instalação da reunião;

Parágrafo Terceiro - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

Parágrafo Quarto - O Quorum de Instalação da Reunião, segue o Art.1.074 da Lei Nº 10.406/2.002:

- I- Em 1ª Convocação - Titular de no mínimo três quartos do Capital Social;
- II- Em 2ª Convocação - Com qualquer numero;

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL



III- O Sócio só poderá ser representado na Assembléia por outro Sócio ou por seu Advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado o registro, juntamente com a ata;

Parágrafo Quinto - As Reuniões serão presididas por Sócios escolhidos entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do Secretário.

Parágrafo Sexto - As Deliberações dos Sócios serão tomadas:

I- Unanimidade: Designação de Administrador não Sócio (Capital Não Integralizado); Mudança de Nacionalidade; quando o Contrato estabelecer: transformação, caso o Contrato não estabeleça quorum diferente;

II- Pelos votos correspondentes a, no mínimo, 3/4 do Capital Social para: a modificação do Contrato Social; para a Incorporação; Fusão; Dissolução e Cessão do Estado de Liquidação;

III- Pelos votos correspondentes a, 2/3 do Capital Social (Maioria Absoluta) para: Designação dos Administradores não Sócios (Capital Integralizado), Designação e Destituição dos Administradores quando em ato separado e estabelecimento da Remuneração destes; Pedido de Concordata; Exclusão do Sócio;

IV- Maioria Simples, pela maioria dos presentes: nos demais casos previstos na Lei ou no Contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

Parágrafo Sétimo - Todos os trabalhos e Deliberações tomadas serão Registrados em Livro Atas de Reunião, onde as mesmas serão assinadas por todos presentes;

Parágrafo Oitavo - Para produzir seus efeitos legais, cópia da Ata Autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para Arquivamento e Averbação na Junta Comercial, quanto às modificações do Ato Constitutivo, deliberadas em reuniões, devem ser formalizadas em instrumentos de Alteração Contratual;

Parágrafo Nono - A Reunião dos Sócios deverá ser realizada ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para fins de:

I- Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico;

II- Designar administradores quando for o caso;

III- Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: Somente após a integralização total é que será possível haver o aumento de Capital. Até 30(trinta) dias após a deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - REDUÇÃO DE CAPITAL - Pode a sociedade reduzir o Capital, mediante a correspondente modificação do Contrato:

I- Depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis; a redução do Capital será realizada com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, tornando-se efetiva a partir da Averbação, no Registro Público de Empresas Mercantis, da ata da Assembléia que a tenha aprovado;

II- Se excessivo em relação ao objeto da Sociedade; a redução do Capital será feita restituindo-se parte do valor das quotas aos Sócios, ou dispensando-se as prestações ainda devidas, com diminuição proporcional, em ambos os casos, do valor nominal das quotas.

Parágrafo Único - A Ata da Assembléia com redução de capital deverá ser publicada, e somente será arquivada no Registro de Empresas após 90(noventa) dias da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO: Se a maioria dos Sócios entender que um ou mais sócios está posto em risco a continuidade da empresa, em virtude de inegável gravidade no cumprimento de suas obrigações, ou por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade, por justa causa, mediante Alteração do Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

03.04.14

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

113

Parágrafo Segundo: Efetuado o registro da Alteração Contratual, o valor dos haveres do Sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista no Art.1.030 da Lei Nº 10.405/2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificações no Contrato Social, Fusão da Sociedade, Incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os Sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da Sociedade, nos 30(trinta) dias subseqüentes à deliberação, aplicando-se nesse caso, o disposto no Art.1.031 da Lei Nº 10.406/2.002.

Parágrafo Único: Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade; se de prazo indeterminado, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias; se de prazo determinado, provando judicialmente justa causa (Art.1.029).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade; por Lei Especial; em virtude de condenação Criminal; ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente; o acesso a Cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da correspondência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS: Os casos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei Nº 6.404/76), conforme faculta o Parágrafo Único do Art. 1.053 da Lei Nº 10.406/2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Alves - Paraná, 04 de Maio de 2012.

DAILTON A. da Cruz

DAILTON ALVES DA CRUZ

Fabiana Aparecida Tomé Alves da Cruz
FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ

Arquivo em Santo Ant. do Sulcedo - PR
De acordo com o original

03.04.12

Secretaria de Licenças

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PALOTINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2012
SOB NÚMERO: 41207344144
Protocolo: 12/361750-2. DE 11/05/2012

VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

SEBASTIÃO MOUTA
SECRETÁRIO GERAL

(Handwritten signatures and initials)

119

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.580.032/0001-08 NATUREZA	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2012
NOME EMPRESARIAL VIOLACENTER MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIOLACENTER - MOVES E EQUIPAMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-09 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-09 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.73-1-02 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.86-0-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.83-4-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-4-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchão 47.88-7-09 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.56-3-09 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.67-1-09 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-3-08 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
ENDEREÇO R BRIGADIEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 762	COMPLEMENTO
CEP 03.526-090	BAIRRO (DISTRITO) CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO ALVES
UF PR	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2012	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.153, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 02/04/2014 às 09:37:19 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
 Analise sua página



1209

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
825.152.559-49
 Nome
DAILTON ALVES DA CRUZ
 Nascimento
20/10/1973
 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 DAILTON ALVES DA CRUZ
 20/10/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
AE31.351A.5245.6638
 A autenticidade deste comprovante deverá
 ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
 Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 13:57:04 do dia 15/02/2012 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

5.461.331-0
 02/03/1998
 DAILTON ALVES DA CRUZ
 JOAQUIM ALVES DA CRUZ
 EVA AGUIAR DA SILVA CRUZ
 NOVA SANTA ROSA/PR
 COMARCA-TOLEDO/PR, NOVA SANTA ROSA
 C.NASC. 3652, LIVRO-04, FOLHA-236
 825.152.559-49
 20/10/1973

Município de Santo Antônio do Sertãozinho - F/RJ
 Confira com o original
03 04 / 14
CSO
 Conselho de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
041.904.499-03

Nome
FABIANA APARECIDA TOME ALVES DA CRUZ

Nascimento
23/11/1978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



OUTUBRO 2008



Fabiana Aparecida Tome

CONJUGADO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Em vigor
FEV/2001



www.correios.com.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.530.615-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: **23/11/1998**

Nome: **FABIANA APARECIDA TOME**

FILIAÇÃO: **CICERO MAXIMO TOME
VANI LUIZA DA COSTA MAXIMO TOME**

NACIONALIDADE: **FRANCISCO-ALVES/PR**

DATA DE NASCIMENTO: **30/08/1978**

DOC ORIGINAL: **COMARCA=IPOJUA/PR, FRANCISCO ALVES
C.NASC 2407, LIVRO=17, FOLHA=283V**

CPF: **041.904.499-03**

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

CERTEJUN DO NASCIMENTO Nº 10

LEI Nº 7.115 DE 26/08/83



[Handwritten signature]

Município de Santo Antônio do Sul - PR
Cadastrado em 03/04/19
630
Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.575.632-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/08/2003

NOME: JONATAN RAFAEL GONCALVES RODRIGUES

FILIAÇÃO: APARECIDO GONCALVES RODRIGUES
ROSEMBER MIGNANO DA SILVA RODRIGUES

NACIONALIDADE: FRANCISCO ALVES/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1972

DOC. ORIGINAL: COMARCIA-PORANGA/PR FRANCISCO ALVES
C.NASC=972, L1RPO=15A, FOLHA=97V

CURTELINHA

ASSINATURA DO DETENTOR: LEIRY ZILDE ZECOWA

BLANCO DO BRASIL

Deixe este cartão sempre em seu local designado e não o utilize para fins não autorizados.

Exatidão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.575.632-8

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: Jonatan R. G. Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Instituto de Identificação
Secretaria de Segurança Pública

CPF

Cartão de Pessoa Física
Número de Inscrição: 083.349.479-17

Nome: JONATAN RAFAEL GONCALVES RODRIGUES

CPF: 090761992

Arquivo de Santa Fel. do Subocdo - PR
Deferido com o original

03.04.19

2030

Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]



VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
 CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60
 FRANCISCO ALVES(PR) – Fone :(44)3643-1985
 RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000
 E-mail: violacenter@hotmail.com

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME ,CNPJ/MF Nº15.593.052/0001-96, sediada RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,Nº762,CENTRO.

O representante legal da empresa DAILTON ALVES DA CRUZ, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

FRANCISCO ALVES PR,02 DE ABRIL DE 2014

Dailton A. da Cruz

DAILTON ALVES DA CRUZ
 Sócio Administrador
 CNPJ 15.593.052/0001-96

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
 CNPJ: 15.593.052/0001-96
 RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 - CENTRO
 CEP.87.570-000
 FRANCISCO ALVES-PR
 DAILTON ALVES DA CRUZ
 SÓCIO ADMNISTRADOR
 CPF: 825.152.559-49
 RG: 5.961.331-6 SSP-PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAD/ICMS 905.9634
CNPJ 15.593.052/0001-96
 VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
 Rua Brigadeiro Faria Lima, 762 - Centro
 CEP 87.570-000
 Francisco Alves PR



124

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
 CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60
 FRANCISCO ALVES(PR) – Fone :(44)3643-1985
 RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000
 E-mail: violacenter@hotmail.com

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº15.593.052/0001-96, sediada, RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,Nº762,CENTRO.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

FRANCISCO ALVES PR,02 DE ABRIL DE 2014

Dailton A. da Cruz

DAILTON ALVES DA CRUZ
 Sócio Administrador
 CNPJ 15.593.052/0001-96

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
 CNPJ: 15.593.052/0001-96
 RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 – CENTRO
 CEP.87.570-000
 FRANCISCO ALVES-PR
 DAILTON ALVES DA CRUZ
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 825.152.559-49
 RG: 5.961.331-6 SSP-PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAD/ICMS 905.96340-00
CNPJ 15.593.052/0001-96
 VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
 Rua Brigadeiro Faria Lima, 762
 CEP 87.570-000
 Francisco Alves - Paraná



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0734414-4	CNPJ 15.593.052/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2012	Data de Início de Atividade 18/05/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762, CENTRO, FRANCISCO ALVES, PR, 87.570-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DALTON ALVES DA CRUZ 825.152.559-49	19.800,00	SOCIO	Administrador
FABIANA APARECIDA TOME ALVES DA CRUZ 041.904.499-03	200,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 14/05/2012 Número: 20123517510 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PALOTINA - PR, 21 de fevereiro de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Assinatura]

Município de Santo Antônio do Sul - PR
 Confira com o original
03/09/14
[Assinatura]
 Comissão de Licitação



Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 38/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.336.209/0001-07 Fornecedor: RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA E-mail: rdmoveisltada@gmail.com
 Endereço: RUA TENENTE DAMARCO 1866 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-610 Telefone: 46 3055-3400 Fax: 46 3055-8720 Celular: 46 9974-9972
 Inscrição Estadual: 903.06300-06 Contador: LUIS CARLOS GIOVANELLA Telefone contator: 46 3525-2237
 Representante: EVERALDO DA SILVA MACAGNAN CPF: 900.320.125-34 RG: 6.193783-8
 Endereço representante: RUA GIOCONDO FELIFE 1071 - VILA NOVA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85.60-5-3 Telefone representante: 46 9974-8872
 E-mail representante: macagnan@wmail.com.br Agência: 616-5 - Banco do Brasil S/A - Francisco Beltrão/PR Conta: 18317-2 Data de abertura: 1/6/2005
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	Armiário atirador de paredes suspenso de metal gavetas com 4 gavetas, com corrediças, 1,33m x 0,48m x 0,77m	3,00	UN	480,00	WS MÓVEIS DE AÇO_mod CFL-4770	480,00	1.440,00
005	Armiário em aço 2 portas, com chave, 4 pasteleira 128x60x40	4,00	UN	630,00	WS MÓVEIS DE AÇO_mod AL-403F	630,00	2.520,00
006	ARMÁRIO FECHADO - 2 PORTAS COMPLETO - 3 REPARTIÇÕES 25 MM MDF - LARGURA 800 X PROFUNDIDADE 425 X ALTURA 1550	2,00	UN	540,00	MÓVEIS ATOS_mod AL-060	540,00	1.080,00
007	Armiário vitrine 3 portas Painel com fechadura cilíndrica Fundo e Teto em chapão de aço pintado Portas e Laterais em vidro onixal de 3mm 4 pasteleiras em vidro cristal de 4mm 85 cm de largura x 40 cm de profundidade x 1,65 cm de altura	4,00	UN	1.150,00	OBEL MÓVEIS DE AÇO_mod VC200-4P	1.150,00	4.600,00
013	CADREIRA ESCRITÓRIO FIXA COM ESPUMA INJETADA - Couro ecológico	6,00	UN	120,00	TDK CHAIR_mod 2038-4P	120,00	720,00
014	CADREIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA - COURO ECOLÓGICO COM REGULAGEM DE ALTURA	6,00	UN	290,00	TDK CHAIR_mod 2038 BG	290,00	1.740,00
021	Estante de aço Estante aberta, composição em aço, A136xL50xP30 8 prateleiras reguláveis	7,00	UN	180,00	V13 MÓVEIS DE AÇO_mod EDS300/26	180,00	1.260,00
023	Longarina base em metal, pintura epox, em couro crá legares	6,00	UN	440,00	TDK CHAIR_mod 2068-3L	440,00	2.640,00
030	MESA - 1,20M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (ESCRIVANIA), com duas gavetateiras, com suporte para teclado	6,00	UN	300,00	MÓVEIS ATOS_mod SA142/SA148	300,00	1.800,00
031	MESA - 1,50M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (escritória), com 2 gavetas laterais, suporte para teclado	2,00	UN	290,00	MÓVEIS ATOS_mod SA140/SA148	290,00	580,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							17.570,00
TOTAL DA PROPOSTA :							17.570,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 3 dias


 RD - Comércio de Móveis Ltda.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

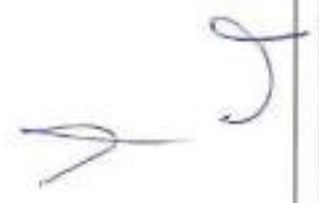
CNPJ: 06.336.209/0001-07 Fornecedor : RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Endereço : RUA TENENTE CAMARGO 1856 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85801-610 Telefone: 46 3055-3400 Fax: 46 3055-9720 Celular: 46 9974-9972
Inscrição Estadual: 903.06300-05 Contador: LUIS CARLOS GIOVANELLA Telefone contador: 46 3625-2237
E-mail: rimoveisltda@gmail.com
Representante: EVERALDO DA SILVA MACAGNAN CPF: 900.320.129-34 RG: 6.193793-9
Endereço representante: RUA GIOCCINO FELIPE 1071 - VILA NOVA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85.60-5-3 Telefone representante: 46 9974-9972
E-mail representante: macagnan@wmail.com.br
Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - Banco do Brasil S/A - Francisco Beltrão/PR Conta: 18317-2 Data de abertura: 1/5/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.336.209/0001-07







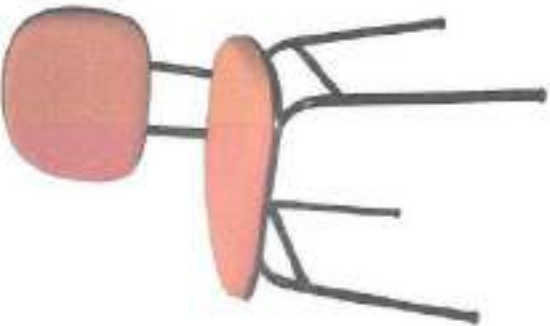

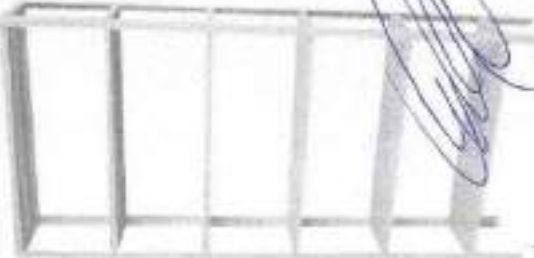
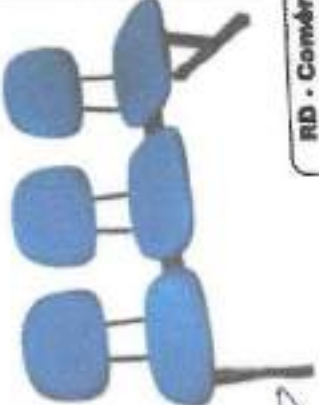
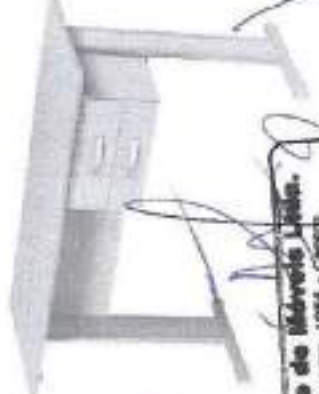

RD - Comércio de Móveis Ltda.



127

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ANTONIO DO SUDOESTE - Pregão Presencial 038/2014

Proponente: RD Comércio de Móveis Ltda

<p>item 04</p>  <p>Marca W3 Móveis de Aço Modelo OFL-41710</p>	<p>item 05</p>  <p>Marca W3 Móveis de Aço Modelo AL-402F</p>	<p>item 06</p>  <p>Marca Atos Móveis Modelo AL-060</p>	<p>item 07</p>  <p>Marca Ceif Móveis de Aço Modelo VC2P-4P</p>	<p>item 13</p>  <p>Marca Tok Chair Modelo 2088-4pés arco</p>
<p>item 14</p>  <p>Marca Tok Chair Modelo 2088-Base giratória</p>	<p>item 21</p>  <p>Marca W3 Móveis de Aço Modelo EDS300/26</p>	<p>item 28</p>  <p>Marca Tok Chair Modelo 2088-Longarina 3 lug</p> <p>RD - Comércio de Móveis Ltda. Rua Teresina Camargo, 1956 - Centro 05.501-410 - Fone: (11) 5053-0000 - Cel: 993-04300-06 CNPJ 04.328.209/0001-87 - Insc. Est. 993-04300-06</p>	<p>item 30</p>  <p>Marca Atos Móveis Modelo SA-142 / SA-148</p>	<p>item 31</p>  <p>Marca Atos Móveis Modelo SA-140 / SA-148</p> <p>128</p>

109



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 003.030.000-08

06.336.209/0001-07
903.08300-03
RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
Francisco Beltrão - PR.

RECEBIDO
Em: 03/04/14
Horário: 08h:55m
Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 38/2014 - PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL DA PROPOENTE: RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 06.336.209/0001-07

DATA DA ABERTURA: 03/04/2014 - 09H00M

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA DIVERSOS PSFs DO MUNICÍPIO

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

X

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: Trisacci & Trisacci Ltda
 Endereço: Rua Silvestre Meignier 315 - Centro - Pranchita/PR - CEP 85730-000
 Inscrição Estadual: 90214950-31 Contador: Marl Seitz
 Representante: Rudine Trisacci CPF: 931.502.709-44 RG: 6.496.173-0
 Endereço representante: Rua Júlio Gongo S/N - Centro - Pranchita/PR - CEP 85730-000
 E-mail representante: trisacci@wh.com.br Telefone: (46) 3540 1493 Fax: (46) 3540 1521 Celular: (46) 9909 0246
 Banco: 748 - BALNEÁRIE Contar: 23527-0 Telefone representante: (46) 9909 0246
 Agência: 738 - Trisacci & Trisacci Ltda - Pranchita/PR Contar: 23527-0 Data de abertura: 16/12/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item 001 - Leite 001

N Item Descrição de Produto / Serviço Qtd. Unit. Preço Máximo Marca Preço Unitário Preço Total

001 AFRACHO DE NEBULIZAÇÃO 5,00 UN 230,00 0,00 0,00
 Método de nebulização: compressão de ar, indutor e ultrassom
 Freqüência: 60Hz Capacidade máxima de descarga ou nebulização: 6ml Consumo: 1,55 A
 Alimentação 110 e 220V.

002 Aparelho de pressão analógico, braçadeira brn com fecho de botão 2,00 UN 240,00 0,00 0,00
 003 APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS 2,00 UN 190,00 110,00 234,00
 MODELO : S 61Z TS 40 ID. Largo alcance 300m sem barreiras e 50m com barreira. Voz
 arnumero. Agenda telefônica 70 numeros/nome. Qualidade de voz digital. 2 opções de
 volume de toque. Antena interna. Pode ser instalado na parede e alimentado b/volt.

004 Amidante orgânico de atuação sustentada de mata verdeira com 4 gsv/olav. 3,00 UN 490,00 439,00 1.317,00
 com comedios, 1,33m x 0,46m x 0,71m.

005 Amiamo em aço 2 portas, com chave, 4 proteções 198x50x40 4,00 UN 320,00 579,00 2.316,00
 006 ARMARIO FECHADO 2,00 UN 540,00 519,00 1.038,00
 - 2 PORTAS COMPLETO
 - 3 REPARTIÇÕES 25 MM MDF
 - LARGURA 090 X PROFUNDIDADE 420 X ALTURA 1890

007 Armario vitrine 2 portas 4,00 UN 1.120,00 Prometal - Mod. AP-07-11 1.139,00 4.556,00

008 Forno com tecnologia elétrica
 Forno e Telo em crua de aço pintado
 Paredes e Laterais em vidro cristal de 3mm
 4 pedaleiros em vidro cristal de 4mm
 45 cm de largura x 40 cm de profundidade x 1,65 cm de altura

009 BALANÇA E MEDIDOR DE ALTURA DIGITAL PORTÁTIL, 1,00 UN 1.600,00 Vico - Mod. W271 1.499,00 1.499,00
 VISOR LCD GRAVAÇÃO 100G, CAPACIDADE 160KG

006 BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA, CAPACIDADE MÁX 25KG 2,00 UN 1.200,00 Mobile Baby - Mod. ELP2189PC 1.189,00 2.378,00
 GRAVAÇÃO 5G, DISPLAY COM 6 DÍGITOS

010 Berneja para classe de medicamento 60,00 UN 90,00 0,00 0,00
 011 Bernejo duplo construído em tecido pintado de 3x4 2,00 UN 430,00 0,00 0,00
 x 1,65m, furos com movimento 360º, pés com rodízio de 1 1/4". Dimensões: 75x45x35cm.

012 CABO DE BISTURI Nº4 4,00 UN 30,00 0,00 0,00
 013 CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA 8,00 UN 120,00 0,00 0,00
 COM ESPUMA INJETADA - Caura ecológica

Assinaturas e rubricas manuscritas.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.602.138/0001-15 Fornecedor: Tstacci & Tstacci Ltda

E-mail: tstacc@wh.com.br

Endereço: Rua Silvestre Megman 315 - Centro - Funchalia/PR - CEP 85730-000

Telefone: (46) 3540 1493 Fax: (46) 3540 1321 Celular: (46) 9909 0246

Inscrição Estadual: 90214950-31

Contador: Mari Seliz

Telefone contador: (46) 3556 1434

Representante: Rudine Tstacci

CPF: 931.502.709-44

RG: 6.496.173-0

Endereço representante: Rua Julio Glongo S/N - Centro - Funchalia/PR - CEP 85730-000

Telefone representante: (46) 9909 0246

E-mail representante: tstacc@wh.com.br

Banco: 748 - BANSOCEI

Agência: 738 - Tstacci & Tstacci Ltda - Funchalia/PR

Conta: 23527-0

Data de abertura: 16/12/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006),

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd. Unid. Preço Máximo Marca Preço Unitário Preço Total

014 CADERNA ESCRITÓRIO GRATORIA, COURO ECOLÓGICO, 6,00 UN 230,00 0,00 0,00

COM REGULAGEM DE ALTURA.

016 Cano Meca simples pinça (sem graxa) 1,00 UN 1.200,00 0,00 0,00

estrutura montada em tubo de 1 3/4" x 0,8mm de espessura, soldada em chapas de aço 0,75mm, catenata radialvel, pala com rodízios de 4" com sistema de fuso Dimensões: 1,200m x 0,60m x 0,80m.

018 Cuba redonda em inox 2,00 UN 30,00 0,00 0,00

Dimensões: 8 x 4 cm;
Capacidade: 190 ml;
Material: Aço Inoxidável;

017 Cuba em inox 20 x 12 cm 70cm 2,00 UN 70,00 0,00 0,00

Div-2 para exames cirúrgicos 5,00 UN 830,00 0,00 0,00

Armoção tubular perfurada, laca acrílica em espuma e raiz, catenata radialvel, lavante 190x60x60

018 ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO 300,00 UN 1,50 0,00 0,00

ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO 280 MM X 360 MM

Envelope para prontuário médico de paciente, confeccionado em papel kraft puro, na medida de 280 mm x 360 mm, fechado nas laterais e no lado inferior, com abertura superior para o lado esquerdo longitudinal na parte superior. Gramatura mínima de 200 g/m², com variação de até 10 % (dez por cento). O envelope deverá ser feito de Tinta, lã ou qualquer outro material adequado a sua finalidade.

020 Est. ginecológico benzalera com fecho de botão 4,00 UN 220,00 0,00 0,00

021 Estrepe de tipo 7,00 UN 190,00 Lumber - Mod. EL23114 134,50 641,50

Estrepe aberto, composição em aço, A304L/304/316 e patentes regulares

022 ESTETOSCOPIO 4,00 UN 200,00 0,00 0,00

Diaplo tipo Adulto

- Escalação tipo Duplo Adulto

- Pesos dos tocos de auscultação

- Fechado com membrana de plástico rígido (durável); usado para detectar sons de baixa frequência com maior clareza;

- Arrol e membrana tipo cartucho nos dois antios;

- Garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação.

023 ESTETOSCOPIO 3,00 UN 190,00 0,00 0,00

Diaplo tipo Adulto

- Escalação tipo Duplo Adulto

- Pesos dos tocos de auscultação

- Fechado com membrana de plástico rígido (durável); usado para detectar sons de baixa frequência com maior clareza;

- Arrol e membrana tipo cartucho nos dois antios;

- Garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação.

em Anexo - Versão 1.1.24

38/2014-15-2014

Pregão Presencial 38/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: Tristacci & Tristacci Ltda

E-mail: tristacci@wh.com.br

Endereço: Rua Sebastião Magnani 315 - Centro - Piraçatuba/PR - CEP 85730-000

Telefone: (45) 3540 1493 Fax: (45) 3540 1371 Celular: (45) 9929 0246

Inscrição Estadual: 90214950-31

Contador: Marl Seitz

Telefone contador: (45) 3558 1434

Representante: Rudnei Tristacci

CPF: 931.502.709-44

RG: 6.496.173-0

Endereço representante: Rua Julio Gongoi SM - Centro - Piraçatuba/PR - CEP 85730-000

Telefone representante: (45) 9929 0246

E-mail representante: tristacci@wh.com.br

Agência: 738 - Tristacci & Tristacci Ltda - Piraçatuba/PR

Contat: 23527-0

Data de abertura: 16/12/2015

Banco: 748 - BANSCREB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição de Produto / Serviço

Quant. Unid. Preço Máximo Marca

Preço Unitário

Preço Total

Duplo Tox Adulto

- Embalagem Duplo Axilar;
- Possui dois tipos de abscutizadores;
- Fechado com membros de plástico rígido (Diagrama); sendo para detectar sons de baixa frequência com maior distúção;
- Aviel e membrana mala conferencia eoz proterico;
- Garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação

024 FITA ANTROPOMÉTRICA, EM FIBRA MALEIVEL, ELÁSTICA, ESCALA EM CENTÍMETROS NOS 2 LADOS, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO RESULTADO, REERAÇÃO AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS.

2,00 UN

98,00

0,00

0,00

025 IMPRESSORA LASERJET 1102W

Resolução de impressão até 600 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva)

Resolução de impressão de impressão HP FastPrint 900; HP FastPrint 1200

Código padrão: 1 USD 2.0 de alta velocidade; 7x11 802; 11x14 910

Dado de serviço até 5.000 páginas

Memória Max./opcional 3840

2,00 UN

750,00 HP - Mod 1102W

749,00

1.498,00

026 KIT PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE ADULTO

CONTÉM: COPA, MASCARA DE INALAÇÃO E EXTENSORES

027 Leite de pedra (uso hospitalar) em inox 20 litros

3,00 UN

108,00 Nativa - 6000 20 L

366,00

507,00

028 Lâmpada base em metal, pintura epoxi, em couro 03 ligadas

8,00 UN

940,00 TekChair - Mod. 2098

292,00

2.336,00

029 Maleta de medicação e curativos

2,00 UN

190,00

0,00

0,00

Medic

- Tamanho: 27cm comprimento, 16cm largura, 16cm de altura

- Confeccionada em plástico resistente branco, com alça e fecho velcro

- 03 bandejas articuladas com 15 divisões e tampas e bandeja superior

- Alça para carregar

030 MESA - 1,20M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV

(ESCRIVANINHA), com duas gavetas laterais, com suporte para teclado

031 MESA - 1,60M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV

(escritório), com 2 gavetas laterais, suporte para teclado

032 Mesa auxiliar para estudos de 30" (largura; cor: madeira ou inox), com rodízio de 2" ou correntes e 2 prendedores (largura; cor: rodízio ou inox), 1,74 x 1,34

2,00 UN

8.200,00

0,00

0,00

033 Mesa de tecnologia digital

2,00 UN

1.500,00

0,00

0,00

Pregão Presencial 38/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: Tstacci & Tstacci Ltda

Email: tstacci@w.h.com.br

Endereço: Rua Silvestre Magalhães 315 - Centro - Panchiaterra - CEP 85730-000

Telefone: (46) 3540 1490 Fax: (46) 3540 1321 Celular: (46) 9909 0246

Inscrição Estadual: 90214950-31

Contador: Werni Seitz

Telefone contador: (40) 3556 1434

Representante: Rucinei Tstacci

CPF: 931.502.709-44

RG: 8.496.173-0

Endereço representante: Rua João Gongo S/N - Centro - Panchiaterra - CEP 85730-000

Telefone representante: (46) 9909 0246

Email representante: tstacci@w.h.com.br

Agência: 738 - Tstacci & Tstacci Ltda - Panchiaterra

Contat: 23527-0

Data de abertura: 16/12/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd. Unid. Preço Máxime Marca

Preço Unitário

Preço Total

com assunto movel em tubo de aço 0,9mm, permitindo seção vendemburg, estrutura construída em tubos de 1/2" soldados, acomoda para cone, e base. Dimensões: 1,70m x 0,50m x 0,30m

034 OTOSCOPIO 4,00 UN 550,00 0,00 0,00

(lupa óptica) fundamental para exames de curvado externo e para exames gerais não invasivos, pole ampla as estruturas facilitando a visualização

- Características:
- Cabeça em ABS resistente a impactos;
- Construído para obra de insulfecção, permitindo operação pneumática;
- Lente grande com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção;
- Espelhos de curvado refletido em su. deslizar os tamanhos 2,5mm e 4,0mm com superfície lisa, conforto para o paciente;
- Cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e tipo de bolso;
- Transmissão de luz por fibra óptica;
- Lâmpada Xenon Heligema de 2 Sv.

035 PINÇA KELLY CURVADA 14CM 4,00 UN 45,00 0,00 0,00

036 PINÇA KELLY RETA 14 CM 4,00 UN 45,00 0,00 0,00

037 PINÇA KELLY KOSQUINTINO CURVA 12CM 5,00 UN 45,00 0,00 0,00

038 PORTA AGULHA RETO COM TRAVA 4,00 UN 150,00 0,00 0,00

Material: Produto Conhecido em Age Inoxidável AISI-420 Tamanho: 15CM Embalagem Plástica Individual contendo os dados de identificação, procedência e rastreabilidade

039 Releitor parafusado 2,00 UN 390,00 0,00 0,00

Base em tubo tubular com rotação, parte superior flexível serrilhada Alimentação 110V/220V para lâmpada comum. Não acompanha lâmpada. Altura Mínima: 1,23m e altura Máxima: 1,00m.

040 Suporte para soro altura regulável 2,00 UN 290,00 0,00 0,00

construída em tubos inox 7/8" x 1,2mm, tubo com rodas, haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm com 4 parafusos em "X" na parte superior, altura mínima: 1,47m e altura máxima 2,10m

041 TESOURA CIRURGICA 4,00 UN 90,00 0,00 0,00

-Material: Produto Conhecido em Age Inoxidável AISI-420

-Tamanho: 15cm

-Embalagem: Plástica individual, contendo os dados de identificação, procedência e rastreabilidade

-Certificação: Fornecedor de acordo com Práticas Internacionais de Qualidade, Normas de

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 38/2014

Página 5

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: Tristacci & Tristacci Ltda

E-mail: tristacci@wh.com.br

Endereço: Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro - Pranchita/PR - CEP 85730-000

Telefone: (46) 3540 1403 Fax: (46) 3540 1321 Celular: (46) 9929 0248

Inscrição Estadual: 90214950-31

Contador: Marl Seitz

Telefone contador: (46) 3558 1434

Representante: Rudnei Tristacci

CPF: 931.502.709-44

RG: 6.495.173-0

Endereço representante: Rua Julio Gongjo S/N - Centro - Pranchita/PR - CEP 85730-000

Telefone representante: (46) 9909 0240

E-mail representante: tristacci@wh.com.br

Agência: 738 - Telacci & Tristacci Ltda - Pranchita/PR

Contar: 23527-0

Data de abertura: 16/12/2005

Banco: 748 - BANISORREI

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006):

Nota: 001 - Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd. Unit. Preço Máximo Marca

Preço Unitário

Preço Total

ABNT C2
REQ. NR: 10304800033

4,00 UN

38,00

0,00

0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 20.724,50

TOTAL DA PROPOSTA: 20.724,50

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 3 dias

Tristacci & Tristacci Ltda
CNPJ: 00.802.136/0001-15

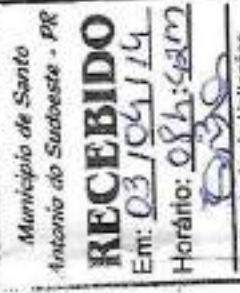
00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

135

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
DATA DA ABERTURA: 03/04/2014, as 09:00 horas
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
CNPJ – 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 38/2014

Página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.593.052/0001-88 Fornecedor: VIOLA CENTER MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Endereço: RUA BRAGA D'ALMEIDA FARIA LIMA 762 LOMA - CENTRO - FRANCISCO ALVES/PR - CEP 87.570-000
Inscrição Estadual: 90.596.340-60 Contador: MARILLETE TETLA
Telefone: 44-3643-1989 Fax: 44-3643-1985 Celular: 44-9906-8218
E-mail: violacenter@hotmail.com Telefone contador: 44-3643-1314

Representante: DAILTON ALVES DA CRUZ CPF: 825.152.559-49 RG: 5.961.331-5
Endereço representante: RUA FRANCISCO SOCRINI 1274 CASA - CENTRO - FRANCISCO ALVES/PR - CEP 87.75-0-0
E-mail representante: violacenter@hotmail.com Agência: 796-X - VIOLA CENTER - IPORÁ/PR Contato: 14172-0
Banco: 1 - BB Data de abertura: 15/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 120/2006).

Item: 001 Valor: 00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

001	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO Método de nebulização: compressão de ar, direto e indireto Frequência: 60Hz; Capacidade máxima da câmara de nebulização: 6ml; Consumo: 135 A dimensões: 110 e 220;	2,00	UN	290,00	gledrebecan I	105,00	210,00
-----	---	------	----	--------	---------------	--------	--------

002	Aparelho de pressão analógica, braçadeira brn com fecho de velcro APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS MODELO 1,5 GHZ 78.40 ID. Longo alcance: 1000 sem bateria e 50m com bateria Visor aritmético. Agenda telefônica 70 números/números. Duração de voz digital: 5 opções de volume de toque. Antena interna. Pode ser instalado no parede e alimentação por fio;	2,00	UN	240,00	P.A.MED/whats	140,00	280,00
-----	--	------	----	--------	---------------	--------	--------

003	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS MODELO 1,5 GHZ 78.40 ID. Longo alcance: 1000 sem bateria e 50m com bateria Visor aritmético. Agenda telefônica 70 números/números. Duração de voz digital: 5 opções de volume de toque. Antena interna. Pode ser instalado no parede e alimentação por fio;	2,00	UN	180,00	INTELEBRAS/340K	130,00	270,00
-----	---	------	----	--------	-----------------	--------	--------

004	Ameleite líquido de pastas suspensas de metal (povitas com 4 gravalas, com conservas: 1,2dm x 0,4dm x 0,71m, - 2 PORTAS COMPLETO - 3 REPARAÇÕES 25 MM MPF - LARGURA 890 X PROFUNDIDADE 425 X ALTURA 1900	2,00	UN	480,00	LUMASU/4120004	380,00	1.140,00
-----	--	------	----	--------	----------------	--------	----------

005	Ameleite em gel 2 portas, com chave, 4 protelinas 190x90x60	4,00	UN	630,00	LUMASU/110095	425,00	1.700,00
-----	---	------	----	--------	---------------	--------	----------

006	ARMÁRIO FECHADO	2,00	UN	540,00	D'NOVE/SID150	390,00	780,00
-----	-----------------	------	----	--------	---------------	--------	--------

007	Armação Vitre 2 portas Porta com fechadura cilíndrica Função e Tolo em chape de aço pintado Povitas e Lateralis em vidro cristal de 3mm 4 protelinas em vidro cristal de 4mm 85 cm de largura x 40 cm de profundidade x 1,05 cm de altura	4,00	UN	1.190,00	DV METALMOSEF	600,00	2.520,00
-----	--	------	----	----------	---------------	--------	----------

008	BALANÇA E MEDIDOR DE ALTURA DIGITAL PORTATIL VISOR LCD, GRADUAÇÃO 100G, CAPACIDADE 180KG	1,00	UN	1.600,00	WISOWITZ1	700,00	700,00
-----	---	------	----	----------	-----------	--------	--------

009	BALANÇA PEDIMÉTRICA ELETRÔNICA, CAPACIDADE MÁX 25KG GRADUAÇÃO SG, DISPLAY COM 6 DÍGITOS	2,00	UN	1.200,00	BAUSAN/ELL-08281	720,00	1.440,00
-----	--	------	----	----------	------------------	--------	----------

010	Balão de vidro graduado em litros pintado de 2/4 x 1,2dm, (acesso com movimento 360° para com rodízio de 1" 1/2" Dimensões: 172m x 1,20m. Acoplamento tacho em elástico (ou plástico)	2,00	UN	420,00	CH-SI-CH-5114	220,00	440,00
-----	---	------	----	--------	---------------	--------	--------

011	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA COM ESPUMA INJETADA - Canto ecológico	6,00	UN	120,00	LD POLTRONAS/SM1100	65,00	390,00
-----	--	------	----	--------	---------------------	-------	--------

012	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, CANTO ECOLÓGICO, COM REGULAGEM DE ALTURA	6,00	UN	220,00	LD POLTRONAS/SM1100	120,00	720,00
-----	---	------	----	--------	---------------------	--------	--------

el'Preço: Versão 11.35

(Handwritten signatures and marks)

15

05

Pregão Presencial 38/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.593.052/0001-86 Fornecedor: VÍOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

E-mail: violacenter@hotmail.com

Endereço: RUA BRIGADEIRO FARFA LMA 762 LOJA - CENTRO - FRANCO ALVES/PR - CEP 87570-000

Telefone: 44-3643-1985 Fax: 44-3643-1985 Celular: 44-9985-6216

Inscrição Estadual: 90.596.340-60

Contador: ARIANA LEBRE TETLA

Telefone contador: 44-3643-1314

Representante: DAELTON ALVES DA CRUZ

CPF: 823.152.559-49

RG: 5.961.331-6

Endereço representante: RUA FRANCISCO SCORPIN 1274 CASA - CENTRO - FRANCO ALVES/PR - CEP 87.75-0-0

Telefone representante: 44-9960-6216

E-mail representante: violacenter@hotmail.com

Agência: 795-X - VÍOLA CENTER - POA/PR

Contat: 14172-0

Data de abertura: 15/06/2012

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot	Qtd	Unid	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
015	1,00	UN	1.500,00	CHS/CHS143	R\$K,00	630,00
Cano fava simples pinado (sem grade), estrutura construída em tubos de 1 1/2" x 0,9mm de espessura, construído em chapa de aço 0,7mm, cabeça inclável, pés com rodízio de 4" com sistema de furos, Diâmetros mínimos: 1,30m x 0,60m x 0,80m						
018	5,00	UN	630,00	CHS/CHS190	126,00	1.250,00
Div's para estantes cilíndricas						
Armação tubular pinada, leito acolchoado em espuma e mpr. cabeça inclável. Tamanho 180x60x80						
021	2,00	UN	750,00	HMETAL600	110,00	270,00
Estante de aço						
Estante aberta, computação em aço, ATX&L&X&P&U e gradeiras reguláveis						
026	2,00	UN	750,00	HD11100W	600,00	1.200,00
IMPRESSORA LASER,ACT 1102IV						
Resolução da impressão até 400 x 600 x 3 dpi (50% de saída efetiva)						
Resolução da tecnologia de impressão HP FastRes 600 HP FastRes 1200						
conexão padrão 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1xrfi, 802, 11b/g/n						
Ciclo de trabalho até 5.000 páginas						
Memória Max (padrão) 8MB						
027	3,00	UN	180,00	TRAMONTINA&S30R-30	180,00	540,00
Lixeira de pedal (que hospita) em inox 30 litras						
028	6,00	UN	440,00	LG POL.TRM&S/LUONIG-3K	270,00	1.620,00
Longoiro base em metal, pintura epox, cor cromo c/3 lugares						
030	6,00	UN	260,00	DTMOVEIS/SMIT20	220,00	1.320,00
MESA - 1,20M COMPOSICAO RDP - COM PINTURA UV						
(ESCRIVA/AMBIVA) com duas gavetas laterais, não suporta para teclado						
031	2,00	UN	250,00	DTMOVEIS/SMIT60	235,00	470,00
MESA - 1,60M COMPOSICAO RDP - COM PINTURA UV						
(escrit.ambiv), com 2 gavetas laterais, suporte para teclado						
033	2,00	UN	1.500,00	CHS/CHS300	890,00	1.780,00
Mesa (tecnológica) pintada						
com estante movel em chapa de aço 3,2mm, permitindo posição hembelburg, estrutura construída em tubos de 1 1/2" pinados, acompanha porta coxas, e bato. Dimensões: 1,20m x 0,55m x 0,80m						
034	4,00	UN	990,00	C&NDUREF.0	420,00	1.680,00
DITOSCOPIO						
Fusor óptico fundamental para exames de curdos externos e para exames gerais não invasivos para imagens de estruturas facilitando a visualização						
- Características:						
- Cabeça em ABS resistente a impactos;						
- Conexão para placa de interface, permitindo observação presencial;						
- Lente gratuita com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção						

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.593.052/0001-96 Fornecedor: VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

E-mail: violacenter@hotmail.com

Endereço: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762 LOJA - CENTRO - FRANCISCO ALVES/RR - CEP 87.570-000

Telefone: 44-3643-1985

Fax: 44-3643-1985

Celular: 44-9886-6216

Inscrição Estadual: 90.598.340-80

Contador: MIRIAM LEBE TELLA

Telefone contador: 44-3643-1314

Representante: DALTON ALVES DA CRUZ

CPF: 825.152.569-49

RG: 5.961.331-6

Endereço representante: RUA FRANCISCO SCORSIM 1274 CASA - CENTRO - FRANCISCO ALVES/RR - CEP 87.75-0-0

Telefone representante: 44-9886-6216

E-mail representante: violacenter@hotmail.com

Agência: 796-X - VIOLA CENTER - JIROMÁ/RR

Conta: 14172-0

Data de abertura: 15/05/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Qtd. Unid. Preço Máximo Marca

Preço Unitário

Preço Total

- Espelhos de curvto ovalizados ou descurvatoe tamanhos 2,5xcm e 4,0xcm com superfície lisa, cor mate para o paciente;
- Caixa do metal tipo AA, com revestimento em PVC e alça de pldio;
- Transmissão de luz por fibra óptica;
- Limpeza Menor Halógena de 2,5x.

PREÇO TOTAL DO LOTE: 23.316,00

TOTAL DA PROPOSTA: 23.316,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 3 dias

DALTON A. da CRUZ

VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 15.593.052/0001-96

DALTON ALVES DA CRUZ
Socio Administrador
CNPJ 15.593.052/0001-96

CAD/CMS 905.96340-60

CNPJ 15.593.052/0001 96

VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Rua Brigadeiro Faria Lima 762

CEP 87.570-000

Francisco Alves - Dourados

ca

ÍNDICE

- 1- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- 2- CNPJ
- 3- CERTIDÃO NEGATIVA INSS;
- 4- CERTIDÃO NEGATIVA FGTS;
- 5- CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL;
- 6- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL;
- 7- NEGATIVA MUNICIPAL E ALVARÁ;
- 8- NEGATIVA TRABALHISTA;
- 09- NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;
- 10- BALANÇO PATRIMONIAL;
- 11- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE; (ANEXO II)
- 12- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS; (ANEXO IV)
- 13- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (Conforme anexo III);
- 14- CICAD;

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada

EDSON ANTONIO THIEL, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado Av. Capibaribe nº9 no Município de Pranchita, Pr; portador do Documento de Identidade nº 12R2991263 Expedida em 02-04-1989 SSP/RS e Cpf sob nº 867514769-49 e **RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Av. Capibaribe nº9 no Município de PRANCHITA PR, portador do Documento de Identidade sob nº 6.496.173-0 SSP/PR E CPF SOB Nº 931.502.709-44, resolvem por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL** constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, conforme as cláusulas abaixo mencionadas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a razão social de **THIEL & TRISTACCI LTDA**, sua sede Av. Capibaribe nº9 no Município de PRANCHITA PR.

Cláusula Segunda: Terá como uso o nome fantasia de **R.E INFORMATICA**.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objetivo o ramo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES NA ÁREA DE INFORMATICA**.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em data de 21 de agosto de 1993.

Cláusula Quinta: O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios quotistas é na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a quantia de 5.000 (cinco mil quotas), sendo cada quota no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde pelos sócios quotistas fica assim integralizado:

1) - **EDSON ANTONIO THIEL**, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

2) - **RUDINEI TRISTACCI**, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

4

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Em-
presa Limitada
 =====

Cláusula Sexta:—Fica assim o capital social, represen-
 tado entre os sócios quotistas:

1) — EDSON ANTONIO THIEL 2.500 QUOTAS....	R\$ 2.500,00....	50%
2) — RUDINEI TRISTACCI.....	2.500 QUOTAS....	R\$ 2.500,00....	50%
SOMA TOTAL.....	5.000 QUOTAS....	R\$ 5.000,00....	100%

Cláusula Sétima:—A responsabilidade dos sócios é li-
 mitada a importância total do CAPITAL SOCIAL, nos termos do arti-
 go 28 da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

Cláusula Oitava:—As deliberações sociais, ainda que
 impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios
 que representem a maioria absoluta do Capital Social, consoante a
 Faculdade deferida pelo artigo 62 parágrafo 2º do Decreto nº
 57.451 de 19 de Janeiro de 1.966.

Cláusula Nona:—As quotas da sociedade são indivisíveis
 e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a
 terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo
 a estes o direito de preferência em sua aquisição na proporção de
 quotas que possuírem.

Cláusula Décima 1:—Os sócios que desejarem transferir
 suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discrimi-
 nando-lhes, preço, prazo e forma de pagamento, para que este a-
 través dos demais exerça ou renuncie ao direito de preferência o
 que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do rece-
 bimento de notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o
 direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transfe-
 ridas.

Cláusula Décima Primeira:—A sociedade será ad-
 ministrada por um ou mais sócios gerentes, aos quais compete pri-
 vativa e individualmente o uso de firma e a representação ATIVA E
 PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL da sociedade, sendo-lhes entre-
 tanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em
 operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a
 prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

Cláusula Décima Segunda:—Pelos serviços que
 prestarem a sociedade, o sócio ou sócios perceberão a título de
 remuneração PRO-LABORE, quantia mensal fixada em comum acordo até
 os limites de duração previstos na Legislação do Imposto de Ren-
 da.

Cláusula Décima Terceira:—Fica investido na
 função de gerente da SOCIEDADE O SOCIO SR. EDSON ANTONIO THIEL,
 dispensado de prestação de caução.




THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada
 =====

Cláusula Décima Quarta: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria contábil.

Cláusula Décima Quinta: Os resultados serão distribuídos entre os sócios quotistas proporcionais as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério destes serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

Cláusula Décima Sexta: O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido este evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio ou sócios sobreviventes ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e aquele.

Após a liquidação solvidos o ATIVO E PASSIVO, serão os sócios superstites e os herdeiros do "DE CUJOS" quitados de seus haveres, sendo a partilha devidamente homologada pela autoridade judiciária competente, ficando também liquidante com encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive a apresentação para arquivamento ou extinção da sociedade ou seja o respectivo DISTRATO SOCIAL junto ao REGISTRO DO COMÉRCIO.

Cláusula Décima Sétima: Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros se for de interesse destes.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

Cláusula Décima Nona: Os sócios declaram para o registro ESPECIAL DE MICROEMPRESA que se enquadram a Lei Federal nº 7236 de 27/11/1984 e posteriores alterações.

Cláusula Vigésima: As partes contratantes, elegem o Fórum da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, para dirimir quaisquer eventuais litígios que porventura surgirem referente o presente instrumento contratual de CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas e pelo Advogado Responsável, para que por si, seus herdeiros e sucessores, possam fielmente cumpri-lo em todas as suas cláusulas.

Handwritten signature and initials "Y E L" in blue ink.

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Em-
presa Limitada.

Pranchita, Pr: 21 Agosto de 1995




EDSON ANTONIO THIEL



RUDINEI TRISTACCI

Testemunhas:



Wladimir João Freddo
Tec.Cont.DRC/PR 21696
Cep 85730.000-Pranchita/Pr

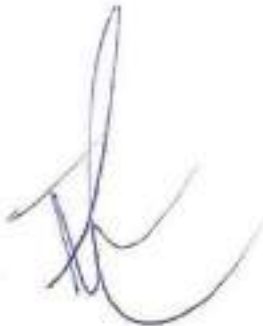


Valdir de Marchi
Bacharel Ciências Contábeis
Cep 85730.000-Pranchita/Pr



Silvano Melati
19660
OAB. DR. 216 - CPF 0340193-87

Junta Comercial do Paraná,
Francisco Beltrão
Inscrito n.º 41203302234
em 21 SET 1995






ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giongo, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade n 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giongo, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo, 280 centro, Pranchita-Pr. CEP 85730-000 portador do RG n 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita -Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012. Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social e de CNAE: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47,54-7/01COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

Passa a ser: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

4



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 6º do contrato social, onde constava a responsabilidade de sócio está na formada legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo único: Em virtude das modificações a cláusula 6º do contrato social passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLAUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de abertura ou fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato Primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis n este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giongo, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade n 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giongo, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo, 280 centro, Pranchita- Pr. CEP 85730-000 portador do RG n 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita -Pr. - Centro- Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012, resolvem consolidar o Contrato Social de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Silvestre Magnani, 315, centro Pranchita - Pr. CEP 85730-000

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social é 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda correntes do País, assim subscritas:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, 14.250 (Quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais);

ISABELA LUIZA TRISTACCI 750 (Setecentos e cinquenta), quotas perfazendo R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 1995 e seu prazo e indeterminado;

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e Incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço Especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.





ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pranchita, 15 de Agosto de 2013.

ISABELA LUIZA TRISTACCI
REPRESENTADA PELO PAI
RUDINEI TRISTACCI

RUDINEI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA FILHA
ISABELA LUIZA TRISTACCI

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/09/2013
SOC Nº: 201.3454.3104
Protocolo: 13/494310-4, DE 22/08/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.136/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1995
NOME EMPRESARIAL TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRISTACCI INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 85.99-6-06 - Cursos preparatórios para concursos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R SILVESTRE MAGNANI	NÚMERO 315	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.730-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRANCHITA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/02/2014 às 16:54:53 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001062013-14021136

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

CNPJ: 00.802.136/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/11/2013.

Válida até 30/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802136/0001-15
Razão Social: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
Nome Fantasia: TRISTACCI INFORMATICA
Endereço: AV CAPIBARIBE SN / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2014 a 16/04/2014

Certificação Número: 2014031800503463977457

Informação obtida em 21/03/2014, às 16:23:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(15)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que virem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

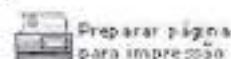
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:38:38 do dia 21/11/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2014.

Código de controle da certidão: **D6B7.8BDC.BA35.8F37**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signatures and initials]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11456519-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.802.136/0001-15

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/06/2014 - Fornecimento Gratuito



**CERTIDÃO NEGATIVA 14.048/2014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, através do Departamento de Tributação, certifica para os devidos fins que se fizerem necessários, que revendo o Livro de Lançamento de Contribuinte, constatei que referente a Empresa **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ 00.802.136/0001-15, Cadastrado no Cadastro Econômico nº 00529-1, situada na Rua Silvestre Magnani, 320 centro - Pranchita PR, nada consta com referência a débitos.

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser expressão da verdade e para que surta os desejados efeitos legais, assino a presente certidão em duas vias de igual teor e forma.

Pranchita, 12 de Março 2014.

Chefe do Departamento de Tributação

Elizane A. Paludo
Jachinski
RG 4.202.412-0

PRAZO DE VALIDADE : 90 DIAS

Pranchita
GOVERNO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PRANCHITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

ALVARA nº 5291/2013

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 114/2014 de 12 de Março de 2014 concede alvará de licença para
localização n:

Nome: Tristacci & Tristacci Ltda	Controle: 5291
CNPJ/CPF: 00.802.136/0001-15	
Nome Fantasia: TRISTACCI INFORMATICA	
Localização RUA SILVESTRE MAGNANI, 320 - SALA - CENTRO Pranchita - PR	Área Utilizada: 50,00 m ²
Atividades 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.	
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	

Emitido em 12/03/2014	Válido até 30/03/2014
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro.

Chefe do Departamento de Tributação

Elizane A. Faldo
Jachinski
RG 4.202.412-0

Emissor: ELIZANE ANA FALDO JACHINSKI

12 MAR 2014

12 MAR 2014

Pranchita
GOVERNO MUNICIPAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 00.802.136/0001-15
 Certidão n°: 42135399/2014
 Expedição: 07/02/2014, às 17:52:32
 Validade: 05/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.802.136/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

151

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 583 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

CNPJ 00.802.136/0001-15, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 04 de Fevereiro de 2014, 14:43:24

MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Marines Buganca Ragazon



[Handwritten signatures and scribbles]

LIVRO DIÁRIO

Firma: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
CNPJ: 06.902.136/0001-15
Livro: 00016
Período: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

LIVRO DIÁRIO

Nr. da Ordem: 10

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00027 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00027 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
RUA SILVESTRE MAGNANI
TERREÇO
Bairro: CENTRO
CEP: 85.730-000 PRANCHETA / PR
CNPJ: 06.902.136/0001-15
Insc. Est: 9021495031 Insc. Mú: 01
Registro no(s) JUCEPAR - JUIZA COMERCIAL DO PARANÁ
Ex: 12/05/1995 NIRE: 41203302234
Data Ref: PRANCHETA / PR, 01 de Janeiro de 2012

Mari Krohn

MARI KROHN LEITE
TECNICO CONTÁBIL
PROFISSIONAL
CPF: 58110771004
RG: 4203702

Juceliana Tristacci

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI
ADMINISTRADORA
CPF: 024.410.295-04
RG: 57394236



[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
Termo de Autenticação 13/041039-9
O presente documento, por não assinado e contendo, não se responsabiliza com a legislação em vigor em seus termos de abertura e funcionamento.
CAPANEMA
[Handwritten signature]
CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
NOTAS
EZ032501

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Pérola D'Oeste-PR, 10 de março de 2014

[Handwritten signature]
Julio Cezar Primon
Tabelião Substituto

[Handwritten signature]
Julio Cezar Primon
Substituto
CPF: 883.028.350-15

[Handwritten signature]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

ATIVO		[Anual]
ATIVO		215.908,55
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	426,94	
BENS NUMERARIOS	426,94	
CAIXA		
ESTOQUES		215.482,01
ESTOQUES	215.482,01	
MERCADORIAS PARA REVENDA	215.482,01	
TOTAL DO ATIVO		215.908,9508

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****215.908,95, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0017 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARU KRCHAGITZ

MARU KRCHAGITZ
 TÉCNICO CONTÁBIL
 FPD403502
 CPF: 08/110771564
 RG: 42973790

Juceliana Tristacci

JUCELIANA APARECIDA DANZI TRISTACCI
 ADMINISTRADORA
 CPF: 024.410.359-04
 RG: 57394208

AUTENTICACAO

Certifico, que o presente fotocópia é reprodução fiel do original que não foi apresentado neste cartório no dia de hoje, do ano dos 19.

Em Testemunho *[assinatura]* do *[assinatura]* da verdade
 Pádua D'Oeste - PR, 10 MAR 2014

CERTIFICADO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.
 NOT. PÉ.

Julio Cesar Primon
 SUBSTITUTO
 CPF: 053.053.958-15

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

000102

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

PASSIVO		(Anual)
PASSIVO		35.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		35.000,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	35.000,00	
EMPRESIMOS DE TERCEIROS	35.000,00	
PATRIMONIO LIQUIDO		180.908,95
CAPITAL SOCIAL		15.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00	
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		165.908,95
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	165.908,95	
LUCROS ACUMULADOS	165.908,95	
TOTAL DO PASSIVO		215.908,95CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, emendado tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****215.908,95, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0017 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Mari Krodin Seitz

MARI KRODIN SEITZ
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CPF: 38110771104
 RG: 45022192

Juceliana Aparecida Cano Tristaggi

JUCELIANA APARECIDA CANO TRISTAGGI
 ADMINISTRADORA
 CPF: 024.416.389-04
 RG: 5729028

AUTENTICACÃO
 Certifico, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado e conferido com este livro, do que dou fé.
 Em Piraquara, 10 MAR 2013
 Piraquara - PR

CERTIFICADO, QUE O NÚMERO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.

Julio Cesar Primor
 Julio Cesar Primor
 CPF: 321.056.392-15

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Encerrado em - Dezembro/2012

Valores Em: Moeda Corrente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

QUEBRA DE CAIXA	(148,00)	
HONORARIOS	(2.016,00)	
HONORARIOS CONTÁBEIS	(2.016,00)	
DESPESAS GERAIS	(464,84)	
SALARIO FAMILIA	(464,84)	
IMPOSTOS E TAXAS	(309,00)	
CONTRIBUICAO SINDICAL	(309,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		38.173,00
RECEITAS FINANCEIRAS	38.173,00	
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	38.173,00	

Resultado Oper. Antes Provisões

16,54CR

Resultado Oper. Prov. IR

16,54CR

Lucro do Exercício

16,54CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0017 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob
 nr. em
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

M. Kroetz Seitz

MARU KROETZ SEITZ
 TECNICO CONTABIL
 PROFISSIONAL
 CPF: 58116774904
 RG: 42073792

Jucelina Aparecida Grandi Tretacci

JUCELINA APARECIDA GRANDI TRETACCI
 ADMINISTRADORA
 CPF: 024.410.369-04
 RG: 57264226

AUTENTICACAO

Certifico, que a presente fotocópia é reprodução
 fiel de original que me foi apresentado neste
 estabelecimento em de
 em de da cidade
 de PR.

CERTIFICÓ, QUE O SELLO
 DE AUTENTICIDADE FOI
 FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
 PRESENTE DOCUMENTO,
 DIA 10 DE MARÇO DE 2013.

Julio Cesar Primoni
 AUGMENTO
 CPF: 083.072.372-15

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Firma: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
Insc. Est: 9021495031 CNPJ: 00.802.136/0001-15
Folha: 27 Livro: 00010
Período: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordens: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Consta este Livro 00027 folhas numeradas
claramente por processamento de dados, do número
00001 ao número 00027 e serviu para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
RUA SILVATRE MAGNANI
TERMO
Bairro: CENTRO
CEP: 85.730-000 FRANCHITA / PR
CNPJ: 00.802.136/0001-15
Insc. Est: 9021495031 Insc. Mun: 01
Registro na(oi) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 12/09/1995. NIRE: 41203902234
Data Setor:
FRANCHITA / PR, 31 de Dezembro de 2012

[Signature]
MARILYN ROSENSEITZ
TECNICO CONTABIL
PR-4032502
CPF 55110771904
RS 42072192

[Signature]
AUCILIANA APARECIDA LINO TRISTACCI
ADMINISTRADORA
CPF: 014.410.309-04
RG: 67354226

TABELIONATO DE NOTAS E OFICINA DE REGISTRO DE VEICULOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fe.
Pérola D'Oeste-PR, 10 de março de 2014
[Signature]
Julio César Primon
Tabelião Substituto

[Signature]
Julio Cesar Primon
Tabelião Substituto
CPF: 855.077.822-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CAMPINA
13/177685-1

TABELIONATO
DE
NOTAS
EZ032502

[Large Handwritten Signature]

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO

SUPERVENIENTE

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 038/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 31 de Março de 2014.

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALORES A LOS PERZOM - VALOR 1000
Município Espetado: 330 - Centro - CEP: 85730-000 - Pranchita - PR - 35 3540-1493
Site: www.tristacci.com.br - Telefone: 3540-1493 - Controle: 55686-3945 - Consulte em
http://www.tristacci.com.br - Registro por SEMELHANÇA e Assinatura de
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI 0004 777879 Doc: 16
Em 31/03/2014 às 11:16:11h de março de 2014 - 15:58:11h
de Verdade

Escritura
Clereca Daisy Frazão

NOTAS E REGISTRO CIVIL
Município de Pranchita, PR
Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR
Valores A Los Perzom
Luis Perzom
Rua: Argemiro
Cidade de Pranchita
Cidade de Pranchita
Paraná

RECONHECIDO

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6- SSP-PR

4 e

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro, Pranchita-PR, por intermédio de sua representante legal, Srª. Juceliana A. C. Tristacci, portadora do documento de identidade RG 5.739.422-6, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 024.410.369-04, DECLARO que não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 31 de Março de 2014.



Juceliana A. C. Tristacci
Juceliana A. C. Tristacci
RG: 5.739.422-6

[Handwritten signature]

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
WALDEOR LUIZ PIZZINI - TABELADO

Maximiliano Rossetto, 317 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR - 30/03/2014
Cód. Digital nº 20816.g641n.AF0XK, Controle: 5110n.3915. Consulte em
http://huarpen.com.br - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI *0004* 77780F* Cou
Pranchita-Paraná, 31 de março de 2014 - 15:56:05h
Em "out" da Verdade

[Handwritten signature]
Bessica Dalina Fiuza
Escrevente

NOTAS E REGISTRO CIVIL

[Handwritten signature]

Luiz Pizzini
Assim - Escrevente
Cofre de Valores
Cadastrado nº 123456789

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 038/2014 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e anexos do Pregão presencial nº 038/2014, realizado pela Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita – 31 de Março de 2014.

RECONHECIDO

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.466-6

RECONHECIDO



SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE/PR

VALDO R. L. DE FREITAS - TORRELANDO

Rua Brás de Pires nº 232 - Centro - CEP 85206-908 - Pranchita - PR - 26.031.350-549
Telo Digital nº 51816.gnLJ.1.04x5, Controle: 5L20s.3915 Consulte em
<http://funarpr.com.br> - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura

JULIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI "0004" 77780E Dou te

Pranchita-Paraná, 31 de março de 2014 - 15:59:05h.

Em Text "A" da Verdade

Gisele Dalana Fuza
Escrivente

PROTONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Município de Pranchita - PR
Comarca de Santo Antonio do Sudeste - PR
Valdo R. L. de Freitas
Leli Pazini
Avenida Papandava
125m de Fátima
Santo Antonio do Sudeste - PR
Fone (41) 3540-1436



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90214950-31	00.802.136/0001-15	08/2000

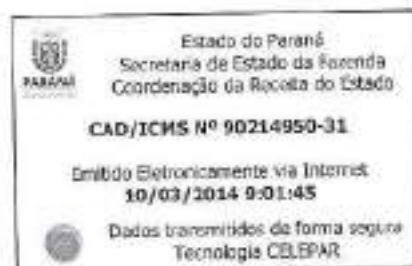
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
Título do Estabelecimento	TRISTACCI INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - CENTRO - CEP 85730-000
Município de Instalação	PRANCHITA - PR, DESDE 08/2000 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.410.366-04	JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.879-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/04/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



1709 2

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
DATA DA ABERTURA: 03/04/2014, as 09:00 horas
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
CNPJ – 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93



174

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.593.063/0001-06 NATIM	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2012
NOME EMPRESARIAL VOLACENTER MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (CNPJ) E FANTASIA VOLACENTER - MOVES E EQUIPAMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-8-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banheiro 47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeteria 47.55-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.56-7-02 - Comércio varejista de artigos de coltaria 47.86-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.58-2-06 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.99-1-06 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-6-06 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 48.29-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 48.41-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório 46.43-0-01 - Comércio atacadista de calçados 43.22-3-01 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
SÍMBOLO E DESCRIÇÃO DA EMPRESA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOCALIDADE R BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 782	COMPLEMENTO
CEP 87.573-000	DISTRITO (CITY) CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO ALVES
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2012	
METODO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
VÍCIOS CADASTRAIS	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/03/2014 às 13:54:59 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Valor: |

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
[Atualize sua página](#)

17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 001302013-14021052

Nome: VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 15.593.052/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2013.

Válida até 17/06/2014

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

178

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 1509352/0001-90
Razão Social: VILA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: VILA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS
Endereço: R. SAO JOAQUIM FARIAS LIMA 762 / CENTRO / FRANCISCO ALVES / PR / 87570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2014 a 17/04/2014

Certificação Número: 2014031903562106805618

Informação obtida em 02/04/2014, às 09:12:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 15.593.052/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:03:05 do dia 25/03/2014 <hora e data de Brasília>
Válida até 21/09/2014.
Código de controle da certidão: 616F.0FEF.4BF8.108B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

175

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11656570-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.593.052/0001-96

Nome: VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 31/07/2014 - Fornecimento Gratuito



176



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90596340-00	15.593.052/0001-96	05/2012

Empresa / Estabelecimento

Razão Empresarial VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 Título do Estabelecimento VIOLACENTER - MOVEIS E EQUIPAMENTOS
 Endereço do Estabelecimento RUA BRIGADEIRO PARALIMA, 762 - CENTRO - CEP 87570-000
 FONE: (041) 3643-1885 - FAX: (041) 3643-1888
 Município de Instalação FRANCISCO ALVES - PR, DESDE 06/2012
 [Estabelecimento Matriz]

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NÃO APLICAVEL, DESDE 05/2013
 Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 Atividades Econômicas Secundárias do Estabelecimento
 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 4773-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS
 4755-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CABA, PEÇA E BANHO
 4761-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4793-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4753-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4754-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHONARIA
 4753-7/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USUÁRIOS

Quadro Sociário

Tip	Inscrição	Nome Completo/Nome Empresarial	Qualificação
CPF	825.152.619-48	DALTON ALVES DA CRUZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	041.984.403-03	FABIANA APARECIDA TOMÉ ALVES DA CRUZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/04/2014.



Os dados contidos neste estabelecimento poderão ser confirmados via internet:
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials 'Y' and 'E' on the right.



Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ

177

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 171/2014

Certificamos que, em relação ao contribuinte abaixo identificado, não existe débitos, para com este município,

Número Cadastro: 5500
 Razão Social....:VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
 CNPJ/CPF.....:15.593.052/0001-96
 Endereço.....: * RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA , 762
 Bairro.....:CENTRO
 Cidade.....:FRANCISCO ALVES UF:PR

Validade desta Certidão: 17/06/2014

FRANCISCO ALVES, 17/03/2014

Município de São João do Sul - PR
Comparece com o original

03/04/14

630

Comissão de Licitação

Alex Marcos Gerola Magalhães
Setor de Tributação



Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos desta certidão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.593.052/0001-96
Certidão n°: 44636197/2014
Expedição: 06/03/2014, às 09:42:41
Validade: 01/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.593.052/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO e AVALIADOR JUDICIAL**

Marcos Antonio Freitas Zambolim - Escrivão Designado

CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS CIVIS

MARCOS ANTONIO FREITAS ZAMBOLIM, Oficial Designado para os atos do Cartório Distribuidor e Anexos as Comarca de Iporã, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc....

CERTIFICA, atendendo ao pedido verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a seu cargo, os Livros de Registros, Distribuições e demais elementos componentes do arquivo, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, contra a empresa **VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 15.593.052/0001-96, localizada na Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 762, Município de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dado e passada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze.

CHARLYNE DA SILVA CANDIOTO
Escrivente Juramentada

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IPORÃ

DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR
JUDICIAL

Cartório do Estado do Paraná - PR
Cartório com o original
03 04 19
CBO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

181

VIGILANCIA FISCAL E SUPERVISAO LTDA - ME
CNPJ: 15.293.032/0001-90 NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 15.293.032-00
RUA BRIGADEIRO FARIAS LIMA, 340
BARRIO: CENTRO, BRASILEIRO ALVES - PR, CEP: 85010-000
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENAS DE MERCADORIAS		
A VISTA	227.241,54	227.241,54
TOTALS COMTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES DIVERSAS	6.229,69	6.229,69
SIMPLES NACIONAL		
TOTALS COMTA		
RECEITA LIQUIDA		221.011,85 100,0
CUSTOS DAS VENDAS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
+ COMPRAS	22.911,90	22.911,90
+ ESTOQUE FINAL		
TOTALS COMTA		
LUCRO BRUTO		198.100,00 89,6
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DEPRECIACAO		
AGUA, LIXE E TIGERON	271,30	271,30
ALUGUEL	4.400,00	4.400,00
BOMBAFIOS CONTRATEIS	590,00	590,00
PRO-CADORE	1.360,40	1.360,40
TOTALS COMTA		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		171.555,37 77,6

RECORRENDO A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

Wilson A. de Brito

WILSON ALVES DE BRITO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 826.152.589-04
R.G. 5961311 - G. PR.

TECNICA DE CONTABILIDADE

Mirian Leite Tetila
MIRIAN LEITE TETILA
TECNICO DE CONTABILIDADE
C.R.C. PR-0186720-8
C.P.F. 660.729.649-15

Mirian Leite Tetila
CPF 660.729.649-15
CRC-PR / 01867-2

[Handwritten signature]

Associação de Santo Ant. do Sulzeste - PR
Compare com o original
03/04/14
[Signature]
Comissão de Licitação

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

182

VEICULOS DE ROVETS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 15.592.352/0001-36
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762
MACEIO: CENTRO, FRANCISCO ALVES - PR, CEP: 87070-700
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

PASSIVO

DEBITORES			
DEBITORES			
DEBITORES SOCIAIS E FISCAIS			
DEBITORES SOCIAIS			
INSS A RECEBER	40,40		
	<u>40,40</u>		
DEBITORES FISCAIS			
SIMPLES NACIONAL A RECEBER	4.258,97		
	<u>4.258,97</u>	4.258,97	
OUTRAS DEBITADORAS			
DEBITADORAS COM CÉDULA			
REC-246/04	422,00	422,00	4.920,37
	<u>422,00</u>		
ATIVO			
ATIVO			
ATIVO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00	
	<u>20.000,00</u>		
RESERVA DE PREJUÍZOS ACUMULADOS			
RESERVA DE PREJUÍZOS ACUMULADOS			
RESULTADO DO EXERCÍCIO	271.555,37		
SALDO RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>271.555,37</u>	271.555,37	291.555,37
TOTAL DO PASSIVO		33	296.475,74

RECOMENDAMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, TOTALIZANDO TANTO DO ATIVO QUANTO DO PASSIVO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 296.475,74 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

DILTON A. da CÔR

DILTON ALVES DA CÔR
SOC. ADMINISTRADOR
C.P.F. 925.152.550-49
R.G. 504338

TESTES DE CONTABILIDADE

Mirian Leite Tetilo
MIRIAN LEITE TETILO
R. ...
...
...

Mirian Leite Tetilo
CPF 660.729.649-15
CRC-PR / 01867-2

[Handwritten signature]

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Classifique Nota a original
03/04/14
530
Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VENGACIENTES RÓDICES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CPF: 15.593.181/0001-84 NIRE: 41207248144 - LARANJEIROS
RUA BRIGADEIRO FRANK LIMA, 740
BAIRRO: CENTRO, FRANCISCO ALVES - PE CEP: 57519-000
DEMONSTRAÇÃO DE LÍQUIDOS DE EXERCÍCIOS ACUMULADOS

18/3

RESULTADO DO EXERCÍCIO	270.555,37
BALDO RESULTANTE DO EXERCÍCIO	
BALDO FINAL DE LÍQUIDOS (INDEBÍTIOS) ACUMULADOS	270.555,37

RECONHECIMENTO E BALANÇO DE ENCARGOS CONSTATADOS DE 03/04/14 ATÉ 03/04/14

Dilton A. da Cruz
DILTON AZEVEDO DA CRUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 521.000.094-29
R.G. 5961231

Mirian Leite Tetila
MIRIAN LEITE TETILA
RUA BRIGADEIRO FRANK LIMA, 740
BAIRRO: CENTRO, FRANCISCO ALVES - PE
CEP: 57519-000

Mirian Leite Tetila
CPF 660.729.649-15
CRC-PR/01867-2

[Handwritten signature]

Município de Santo Ant. do Sul - PE
Comissão de Controle
03/04/14
ECC
Comissão de Controle

[Handwritten signature]
4/4
[Handwritten signature]
E

134

FOUN VIOLACHTER NOMEIS E EQUIPAMENTOS LIDA - ME
CNPJ: 15.993.032/0001-94 VIDE: 40207344144 - 14/05/2012
RUA MIGUELINO FARIA LIMA, 752
BAIRRO: CENTRO, FRANCISCO ALVES - PA CEP: 31970-000
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

FL. 8
FOL. 1

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	0,00
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,98
ADICIONAMENTO NAS DISPONIBILIDADES	161.639,71
Disponibilidades no inicio do periodo	20.000,00
Disponibilidades no final do periodo	181.639,71

O TOTAL DO AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES ESTA DIFERENTE DO RESULTADO DO CAIXA LIQUIDO.

Wilson Alves da Cruz

WILSON ALVES DA CRUZ
SOCO ADMINISTRADOR
C.P.F. 820.332.568-49
R.G. 5841301 - 19 19

TECNICA DE CONTABILIDADE

Mirian Leite Tetila
MIRIAN LEITE TETILA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. 660.729.649-15
R.G. 447.108.449-18

Mirian Leite Tetila
CPF 660.729.649-15
CRC-PR/01867-2

[Handwritten signature]

Município de Santo Ant. do Sulcésia - PR
Conferido com o original
03 04 19
[Handwritten signature]
Comissão de Licitações

[Handwritten signature]
46
[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 25 folhas eletrônicas, compreendidas de 1 a 25, o serviço de LIMP LÍQUID número 1, do período de 14/05/2012 a 31/12/2012.

EMPRESA: VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

LOGRADOURO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA

NÚMERO: 162 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICÍPIO: FRANCISCO ALVES UF: PR CEP: 87670-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9059634260

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 15.593.052/0001-96

REGISTRO: JUCEPAR PR

NIRE: 41207344144

DATA: 14/05/2012

Conforme a Instrução Normativa N.107, de 23/05/2008, do B.M.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente esgotado.

FRANCISCO ALVES, 31 de DEZEMBRO de 2012.

TECNICA EM CONTABILIDADE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Dalton A. da Cruz

DALTON ALVES DA CRUZ
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 825.152.559-49
R.G. 5961331 -6 PR

Mirian Leite Tetila

MIRIAN LEITE TETILA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.R.C. PR-018672/0-8
C.P.F. 660.729.649-15

Mirian Leite Tetila
CPF 660.729.649-15
CRC-PR/01867-2

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEN DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-COMFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL RESISTIDO	PS-PASSIVAMENTE
AS-AÇÕES SUBSCRITAS	DE-DEPOSITO	QQ-QUITACAO REPAR
BO-BORDERO	DS-DIMISSÃO	PT-REEMBIO RECBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	SV-SERVILICAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RR-RETIRADA DE NOMEARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FD-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO EXCUSA	FT-FATURA/PATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-COMFORME COMPROVANTE	ND-NOTA	VV-VENSA A VISTA

[Handwritten signature]

Cartório da Santa Ana do Sul - PR
Cartório com o original
03.04.14
E. J. J.
Cartório de Lapa - PR

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

287

RELAÇÃO DE RECEITAS E EQUIPAMENTOS - 2014 - 20
CNPJ 09.052/0001-96
RUA BRASILEIRA PARA COMARCA
SANTO ANTONIO, FRANCOIA ALTO - RR 100
COMUNIDADE DE FREGUESIA DO SACRAMENTO - RR 100

RECEITA OPERACIONAL BRUTA CONTAS DE PRECATORIOS A VISTA TOTALS COMTA	127.284,08	127.284,08
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA CREDITOS E TAXAS INCIDENTES CONTA SACRAM TOTALS COMTA	8.244,08	8.244,08
RECEITA LÍQUIDA		121.031,85

RECEITA DAS VENDAS CONTAS DE PRECATORIOS A VISTA TOTALS COMTA	275.907,71	275.907,71
LÍQUIDO BRUTO		275.907,71

DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONTAS DE PRECATORIOS A VISTA TOTALS COMTA	275.250,00	275.250,00
LÍQUIDO LIQUIDADO DO PERÍODO		275.250,00

RESUMO E EXATIDÃO DA PRESTAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - 2014 - 20

FILTON A. da Silva
RUA ALVES DA COSTA
ADMINISTRADOR
CNPJ 09.052/0001-96
FRANCOIA ALTO - RR 100

Assinatura de Mirian Leite Tetila
Mirian Leite Tetila
MIRIAN LEITE TETILA
PROCURADORA GERAL DE CONTABILIDADE
CNPJ 09.052/0001-96
FRANCOIA ALTO - RR 100

Mirian Leite Tetila
CPF 660.729.649-15
CRC-PR / 01867-2

[Handwritten signature]

Arquivo de Santo Ant. do Guiné - PA
Conferir com o original
03.04.14
500
Comarca de Lapaçosa

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]



187

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60
FRANCISCO ALVES(PR) - Fone :(44)3643-1985
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000
E-mail: violacenter@hotmail.com

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL PP 038/2014

Comprovação da boa situação financeira da licitante, que será aferida pelo Pregoeiro nas seguintes condições:

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de "liquidez corrente" (LC); "liquidez geral" (LG) e "solvência geral" (SG). Assim, a empresa **deverá** calcular os referidos índices utilizando as fórmulas constantes do quadro abaixo.

CÁLCULO			
ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA			
LC=	Ativo Circulante	= 181.639,74	
	<hr/>		= 36,91
	Passivo Circulante	4.920,37	
LG=	Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo	= 181.639,74 + 0,00	
	<hr/>		= 36,91
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	4.920,37 + 0,00	
SG=	Ativo Total	= 296.475,74	
	<hr/>		=60,25
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	4.920,37	

FRANCISCO ALVES- PR,02 DE ABRIL DE 2014

DAILTON A. DA CRUZ

DAILTON ALVES DA CRUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:825.152.559-49
RG.5.961.331-6 SSP-PR

DAILTON ALVES DA CRUZ
 Sócio Administrador
 CNPJ 15.593.052/0001-96

MIRIAN LEITE TETLA
CPF - 660.729.649/15
CRC-PR 018.672/0-8

Mirian Leite Tetla

MIRIAN LEITE TETLA
TEC. CONTABILISTA
CPF/MF:660.729.649-15
CRC/PR 018672/0

[Handwritten signature]

Município de Santa Ant. do Sulcruzeiro - PR
 Confira com o original

[Handwritten signature]
 Comissão de Licitação

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60
FRANCISCO ALVES(PR) – Fone : (44)3643-1985
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000
E-mail: violacenter@hotmail.com

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 038/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FRANCISCO ALVES PR, 02 DE ABRIL DE 2014

Dailton A. da Cruz

VIOLA CENTER MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 15.593.052/0001-96
RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 - CENTRO
CEP.87.570-000
FRANCISCO ALVES-PR
DAILTON ALVES DA CRUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 825.152.559-49
RG: 5.961.331-6 SSP-PR

DAILTON ALVES DA CRUZ
Sócio Administrador
CNPJ 15.593.052/0001-96

CAD/CMS 905.96340-60
CNPJ 15.593.052/0001-96
VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Brigadeiro Faria Lima 762
CEP 87.570-000
Francisco Alves - Paraná



189

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60
FRANCISCO ALVES(PR) – Fone : (44)3643-1985
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000
E-mail: violacenter@hotmail.com

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
DECLARAÇÃO

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME ,CNPJ/MF Nº15.593.052/0001-96, sediada na RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,Nº762,CENTRO.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

FRANCISCO ALVES PR,02 DE ABRIL DE 2014

Dailton A. da Cruz

DAILTON ALVES DA CRUZ
Sócio Administrador
CNPJ 15.593.052/0001-96

VIOLA CENTER MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 15.593.052/0001-96
RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 - CENTRO
CEP.87.570-000
FRANCISCO ALVES-PR
DAILTON ALVES DA CRUZ
SÓCIO ADMNISTRADOR
CPF: 825.152.559-49
RG: 5.961.331-6 SSP-PR

CAD/CMS 905.98340-00
CNPJ 15.593.052/0001-96
VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Rua Brigadeiro Faria Lima 762
CEP 87.570-000
Francisco Alves Paraná



100

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ:15.593.052/0001-96 IE.90.596.340-60
FRANCISCO ALVES(PR) – Fone :(44)3643-1985
RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 CENTRO CEP.87.570-000
E-mail: violacenter@hotmail.com

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 038/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a)Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b)Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c)Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d)Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 038/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e)Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FRANCISCO ALVES PR,02 DE ABRIL DE 2014

Dailton A. da Cruz

VIOLA CENTER MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 15.593.052/0001-96

RUA: BRIGADEIRO FARIA LIMA,762 – CENTRO
CEP.87.570-000

FRANCISCO ALVES-PR
DAILTON ALVES DA CRUZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 825.152.559-49
RG: 5.961.331-6 SSP-PR

DAILTON ALVES DA CRUZ
Sócio Administrador
CNPJ 15.593.052/0001-96

CAD/ICMS 905.96340-00
CNPJ 15.593.052/0001-96
VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
Rua Brigadeiro Faria Lima, 762
CEP 87.570-000
Francisco Alves - Pr

191

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014

DATA DE ABERTURA: 03/04/2014, as 09:00 horas

EMPRESA: VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ/MF N°:15.593.052/0001-96

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 762 CENTRO

CEP:87570-000 - FRANCISCO ALVES-PR

FONE/FAX:44-3643-1985

Município de Santo
Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

em: 03/04/14

Horário: 09h:53m

Comissão de Licitação

132



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 038/2014 de 19/03/2014

Objeto: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município

Aos três dias de abril de 2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	15.593.052/0001-95	DAILTON ALVES DA CRUZ	Proprietário	825.152.559-49	60	3 Dia(s)
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15	RUDINEI TRISTACCI	Procurador	831.502.708-44	60	3 Dia(s)
RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	06.336.209/0001-07	EVERALDO DA SILVA MACAGNAN	Procurador	900.320.129-34	60	3 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuado foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS MODELO 1.9 GHZ TS 40 ID. Longo alcance 100m sem barreiras e 50m com barreira. Visor alfanumérico. Agenda Telefônica 70 nomes/numeros. Qualidade de voz digital. 5 opções de volume de toque. Antena interna. Pode ser instalado na parede e alimentação bivolt.	INTELRAS - MOD. TS40-IDE	UN	2,00	119,00	238,00
1	4	Armário arquivo de pastas suspensas de metal gavetas com 4 gavetas, com correções, 1,33m x 0,46m x 0,71m.	LUNASA - MOD. AOL2205E	UN	3,00	379,00	1.137,00
1	5	Armário em aço 2 portas, com chave, 4 prateleiras 198x90x40	LUNASA - MOD. AL18008	UN	4,00	424,00	1.696,00
1	6	ARMARIO FECHADO - 2 PORTAS COMPLETO - 3 REPARTIÇÕES 25 MM MDF - LARGURA 890 X PROFUNDIDADE 425 X ALTURA 1560	LUNASA - MOD. BL3030	UN	2,00	389,00	778,00
1	7	Armário Vitrine 2 portas Porta com fechadura cilíndrica Funco e Teto em chapa de aço pintado Portas e Laterais em vidro cristal de 3mm	PROMETAL - MOD. AR-0111	UN	4,00	629,00	2.516,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the table and initials 'E' and 'J' at the bottom.]



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		4 prateleiras em vidro cristal de 4mm 65 cm de largura x 40 cm de profundidade x 1,65 cm de altura					
1	8	BALANCA E MEDIDOR DE ALTURA DIGITAL PORTÁTIL, VISOR LCD, GRADUAÇÃO 100G, CAPACIDADE 180KG	VISO - MOD. W721	UN	1,00	699,00	699,00
1	21	Estante de aço Estante aberta, composição em aço, A198xL90xP30 6 prateleiras reguláveis	LUNASA - MOD. EL23104	UN	7,00	109,90	769,30
1	27	Lixeira de pedal (fixo hospitalar) em inox 20 litros	NATIVA - MOD. 20.0	UN	3,00	169,00	507,00
1	28	Longarina base em metal, pintura epox, em couro c/3 lugares	TOKCHAIR - MOD. 2088	UN	6,00	269,90	1.619,40
1	30	MESA - 1,20M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (ESCRIVANINHA), com duas gavetas laterais, com suporte para teclado	ORGANIZE - MOD. W15P-1553	UN	6,00	219,90	1.319,40
1	31	MESA - 1,60M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (escrivaninha), com 2 gavetas laterais, suporte para teclado	ORGANIZE - MOD. W15P-1556	UN	2,00	234,90	469,80
TOTAL							11.748,90

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO Método de nebulização: compressão de ar, adulto e infantil Frequência: 60Hz; Capacidade máxima da câmara de nebulização: 6ml. Consumo: 1,35 A alimentação 110 e 220v.	GTECH/NEBC ON L	UN	5,00	165,00	825,00
1	2	Aparelho de pressão analógico, braçadeira brim com fecho de botão	P.A.MEDVADU LTO	UN	2,00	140,00	280,00
1	9	BALANCA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA, CAPACIDADE MÁX 25KG GRADUAÇÃO 5G, DISPLAY COM 8 DIGITOS	BALMAK/ELL-BB25	UN	2,00	730,00	1.460,00
1	11	Bianco duplo construído em tubos pintados de 3/4 x 1,06mm, faces com movimentos 360°, pés com rodízios de 1 1/2". Dimensões: 1,75m x 1,20m Acompanha tecido em algodão cru (bege)	CHS/CHS114	UN	2,00	230,00	460,00
1	13	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA COM ESPUMA INJETADA - Couro ecológico	LG POLTRONAS/1165F	UN	6,00	65,00	390,00
1	14	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, COURO ECOLÓGICO, COM REGULAGEM DE ALTURA.	LG POLTRONAS/1185 G	UN	6,00	120,00	720,00
1	15	Carro Maca simples pintado (sem grades) estrutura construída em tubos de 1 1/4" x 0,9mm de espessura, construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, pés com rodízios de 4" com sistema de freios. Dimensões mínimas: 1,90m x 0,60m x 0,80m	CHS/CHS143	UN	1,00	830,00	830,00
1	18	Divã para exames clínicos Amarração tubular pintada, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Tamanho 180x60x80	CHS/CHS193	UN	5,00	350,00	1.750,00
1	25	IMPRESSORA LASERJET 1102W Resolução de impressão até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva) Resolução da tecnologia de impressão HP FastRes 600, HP FastRes 1200 conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1wifi 802. 11b/g/n Ciclo de serviço até 5.000 paginas Memória Max padrão 8MB	HP/1102W	UN	2,00	600,00	1.200,00
1	33	Mesa Ginecológica pintada, com assento móvel em chapa de aço 0,9mm, permitindo posição trendelemburg, estrutura construída em tubos de 1 1/4" pintados, acompanha porte coxas, e balde. Dimensões: 1,70m x 0,55m x 0,80m.	CHS/CHS200	UN	2,00	890,00	1.780,00
1	34	OTOSCOPIO (fibra óptica) fundamental para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos, pois amplia as estruturas facilitando a	CANDURE/F. O	UN	4,00	420,00	1.680,00

[Handwritten signature and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

	visualização: - Características: - Cabeça em ABS resistente a impactos; - Conexão para péra de insuflação, permitindo otoscopia pneumática; - Lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção; - Espelhos de ouvido reutilizáveis ou descartáveis tamanhos 2,5mm e 4,0mm com superfície lisa, conforto para o paciente; - Cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso; - Transmissão de luz por fibra óptica; - Lâmpada Xenon Halógena de 2.5v.						
TOTAL							11.475,00

Os itens abaixo ficaram DESERTOS:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço
10	9771	Bandeja para blister de medicação
12	9659	CABO DE BISTURI Nº4
16	9769	Cuba redonda em inox Dimensões: 8 x 4 cm; - Capacidade: 150 ml; - Material: Aço Inoxidável;
17	9658	Cuba rim inox 26 x 12 cm 700ml
19	9776	ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO 260 MM X 360 MM: Envelope para prontuário médico de paciente, confeccionado em papel Kraft pardo, na medida de 260 mm x 360 mm, fechado nas laterais e no lado inferior, com abertura sem aba no lado maior, longitudinal na parte superior. Gramatura mínima de 200 g/m², com variação de até 10 % (dez por cento) . O envelope deverá ser isento de furos, rasgos ou quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização.
20	9761	Esfigmomanômetro braçadeira brim com fecho de botão
22	7859	ESTETOSCOPIO Duplo Inox Adulto - Estetoscópio Duplo Adulto; - Possuir dois tipos de auscultadores; - Fechado com membrana de plástico rígido (Diafragma): usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção; - Anel e membrana mais confortáveis aos pacientes; - Garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação.
23	6833	ESTETOSCOPIO Duplo Inox Adulto - Estetoscópio Duplo Adulto; - Possuir dois tipos de auscultadores; - Fechado com membrana de plástico rígido (Diafragma): usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção; - Anel e membrana mais confortáveis aos pacientes; - Garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação.
24	8717	FITA ANTROPOMÉTRICA, EM FIBRA MALEÁVEL, INELÁSTICA, ESCALA EM CENTÍMETROS NOS 2 LADOS, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO RESULTADO, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS
26	9777	KIT PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE ADULTO CONTEM: COPO, MASCARA DE INALAÇÃO E EXTENSORES
29	9775	Maleta de medicação e curativo Média - Tamanho: 37cm compr. x 19cm alt. x 19 cm de larg. - Confeccionada em plástico resistente branco, com alça e fecho vermelho. - 03 bandejas articuladas com 15 divisões e tampa na bandeja superior. - Alça para cadeado.
32	9657	Mesa auxiliar pés tubulares de 3/4" (pintados, cromados ou inox), com rodízios de 2" ou ponteiros e 2 prateleiras (pintados, cromados ou inox), 1,74 x 1,74.
35	6853	PINÇA KELLI CURVADA 14CM
36	6654	PINÇA KELLI RETA 14 CM
37	9660	PINÇA KELLY MOSQUITINHO CURVA 12CM
38	7857	PORTA AGULHA RETO COM TRAVA Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 15CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade
39	7827	Refletor parabólico, base em tripé tubular com rodízios, parte superior flexível esmaltada.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		Alimentação 110/220V para lâmpada comum. Não acompanha lâmpada. Altura Mínima: 1,23m e altura Máxima: 1,60m.
40	9655	Suporte para soro altura regulável, construído em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pés com rodas, haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura mínima 1,57m e altura máxima 2,10m
41	6868	TESOURA CIRURGICA -Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 -Tamanho: 15cm -Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade -Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. -REG. MS: 10304856053
42	6869	TESOURA RETIRADA DE PONTOS SPENCER 9CM

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira



EWERALDO WAGNER

Equipe de Apoio



ELIANE BRUM

Equipe de Apoio



ANDREIA ALINE BONAN

Equipe de Apoio



RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA



VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 38/2014

106

Página 1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 010: 9771 Bandedeira para blister de medicação	DESERTO
Item 012: 9689 CABO DE INSTRUMENTO Nº4	DESERTO
Item 016: 9789 Cuba redonda em inox	DESERTO
Item 017: 9688 Cuba retangular 26 x 12 cm 700ml	DESERTO
Item 019: 9776 ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO	DESERTO
Item 020: 9761 Esfigmomanômetro braçadeira brisa com fecho de botão	DESERTO
Item 022: 7999 ESTETOSCÓPIO	DESERTO
Item 023: 8633 ESTETOSCÓPIO	DESERTO
Item 024: 8717 FITA ANTROPOMÉTRICA, EM FIBRA INALEÁVEL, INELÁSTICA,	DESERTO
Item 025: 9777 KIT PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE ADULTO	DESERTO
Item 029: 9775 Maleta de medicação e curativo	DESERTO
Item 032: 9657 Mesa auxiliar pós tubuleros de 34" (pintados, cromados ou inox),	DESERTO
Item 035: 6253 PINÇA KELLY CURVADA 14CM	DESERTO
Item 036: 6254 PINÇA KELLY RETA 14 CM	DESERTO
Item 037: 9660 PINÇA KELLY MOSQUITINHO CURVA 12CM	DESERTO
Item 038: 7557 PORTA AGULHA RETO COM TRAMA	DESERTO
Item 039: 7027 Refletor parabólico,	DESERTO
Item 040: 9255 Suporte para soro altura regulável,	DESERTO
Item 041: 6908 TESOURA CIRURGICA	DESERTO
Item 042: 8889 TESOURA RETIRADA DE PONTOS SPENCER 9CM	DESERTO

Código: Item deserto: 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 38/2014

197

Página 1

Objeto: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos setores do município

Lote: 0001	Item: 0001	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	Marca: GIBSONMERCONE	Quantidade: 0,00
Método de nebulização: compressão de ar, adulto e infantil Frequência: 60Hz; Capacidade máxima da câmara de nebulização: 6ml. Consumo: 1,35 A alimentação 110 e 220v				

Fornecedor:	561989	VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Vencedor
Nota:		Valor	
Lance Inicial:		180,00	
1		180,00	

Lote: 0001	Item: 0002	Aparelho de pressão analógica, braçadeira em conforto de bodeio	Marca: PAMEDVADULTO	Quantidade: 2,00
------------	------------	---	---------------------	------------------

Fornecedor:	561989	VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Vencedor
Nota:		Valor	
Lance Inicial:		140,00	
1		140,00	

Lote: 0001	Item: 0003	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	Marca: INTELBRAS - MOD. TS40-DE	Quantidade: 2,00
MODELO 1,9 GHZ TS 40ID. Longo alcance 100m sem bateria e 50m com bateria. Voz analógica. Agenda Telefônica 70 números locais. Quantidade de dígitos: 5 opções de plano de toque. Alimentação: Poderá ser instalado na parede ou alimentação b/wit.				

Fornecedor:	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Vencedor
Nota:		Valor	
Lance Inicial:		110,00	
1		110,00	

Fornecedor:	561989	VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Declinou
Nota:		Valor	
Lance Inicial:		130,00	

Lote: 0001	Item: 0004	Armário em aço de portas suspensas de metal pintas com 2 gavetas, com corrediças, 1,33m x 0,46m x 0,71m	Marca: LUNASA - MOD. AQ1309B	Quantidade: 3,00
------------	------------	--	------------------------------	------------------

Fornecedor:	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Vencedor
Nota:		Valor	
Lance Inicial:		438,00	
1		370,00	

Fornecedor:	546230	RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Declinou
Nota:		Valor	
Lance Inicial:		400,00	

Fornecedor:	561989	VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Declinou
Nota:		Valor	
Lance Inicial:		380,00	

Lote: 0001	Item: 0005	Armário em aço 2 portas, com chave, 4 prateleiras 18x60x40	Marca: LUNASA - MOD. AL1800B	Quantidade: 4,00
------------	------------	--	------------------------------	------------------

Fornecedor:	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Vencedor
Nota:		Valor	
Lance Inicial:		570,00	
1		424,00	

Fornecedor:	546230	RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Declinou
Nota:		Valor	
Lance Inicial:		630,00	

Fornecedor:	561989	VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Declinou
Nota:		Valor	
Lance Inicial:		425,00	

Lote: 0001	Item: 0006	ARMÁRIO FECHADO - 2 PORTAS COMPLETO - 3 REPARTIÇÕES 25MM MDF - LARGURA 600 X PROFUNDIDADE 425 X ALTURA 1860	Marca: LUNASA - MOD. BL3000	Quantidade: 2,00
------------	------------	--	-----------------------------	------------------

Fornecedor:	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Vencedor
Nota:		Valor	
Lance Inicial:		519,00	
1		389,00	

Fornecedor:	546230	RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Declinou
Nota:		Valor	
Lance Inicial:		540,00	

Fornecedor:	561989	VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Declinou
Nota:		Valor	
Lance Inicial:		390,00	

Lote: 0001	Item: 0007	Armário Vidro 2 portas Painel com fechadura cilíndrica Fundo e Telo em chapa de aço pintado	Marca: PROMETAL - MOD. AR-011	Quantidade: 4,00
------------	------------	---	-------------------------------	------------------

[Handwritten signatures and marks]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 38/2014

193

Objeto: Aquisição de material, móvel e equipamentos para diversas PSFs do município

Pratos e laterais em alumínio de 3cm
 4 pratinhas em vidro oval de 4cm
 (5 cm de largura x 40 cm de profundidade x 1,05 cm de altura)

Fornecedor:	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Victor
Rodada:		Valor	
Lance Inicial:	1.125,00		
1	625,00		
Fornecedor:	54230	RD COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	Declinou
Rodada:		Valor	
Lance Inicial:	1.150,00		
Fornecedor:	56166	VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Declinou
Rodada:		Valor	
Lance Inicial:	630,00		

Lote: 0001 Item: 0008 BALANÇA E MEDIDOR DE ALTURA DIGITAL PORTÁTIL Marca: VISO - MOD. W21 Quantidade: 1,00
 VIBOR LCO. GRADUAÇÃO 100%. CAPACIDADE 100KG

Fornecedor:	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Victor
Rodada:		Valor	
Lance Inicial:	1.485,00		
1	680,00		
Fornecedor:	56166	VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Declinou
Rodada:		Valor	
Lance Inicial:	750,00		

Lote: 0001 Item: 0009 BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA, CAPACIDADE MÁX 25KG Marca: BALMAKELL 8825 Quantidade: 2,00
 GRADUAÇÃO 93. DISPLAY COM 60 SEGUNDOS

Fornecedor:	56166	VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Victor
Rodada:		Valor	
Lance Inicial:	730,00		
1	750,00		
Fornecedor:	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Declinou
Rodada:		Valor	
Lance Inicial:	1.150,00		

Lote: 0001 Item: 0011 Bomba dupla construída em tubos entubo de 3/4" Marca: DHSCHS114 Quantidade: 2,00
 x 1,0mm, laca com movimentos 360º, pés com rodízios de 1 1/2". Dimensões: 1,75m x 1,20m. Acompanha tpo de arn algodão cru (bege)

Fornecedor:	56166	VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Victor
Rodada:		Valor	
Lance Inicial:	250,00		
1	250,00		

Lote: 0001 Item: 0013 Cadeira escritório fixa Marca: LG POLTRONAS198F Quantidade: 5,00
 COM ESPUMA INJETADA - Couro ecológico

Fornecedor:	56166	VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Victor
Rodada:		Valor	
Lance Inicial:	95,00		
1	95,00		
Fornecedor:	54230	RD COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	Declinou
Rodada:		Valor	
Lance Inicial:	100,00		

Lote: 0001 Item: 0014 Cadeira escritório giratória, couro ecológico, Marca: LG POLTRONAS198-G Quantidade: 5,00
 COM REBOLAGEM DE ALTURA

Fornecedor:	56166	VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Victor
Rodada:		Valor	
Lance Inicial:	100,00		
1	100,00		
Fornecedor:	54230	RD COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	Declinou
Rodada:		Valor	
Lance Inicial:	230,00		

Lote: 0001 Item: 0015 Cadeira simples entubo (sem grade) Marca: DHSCHS114 Quantidade: 1,00
 estrutura construída em tubos de 1 1/2" x 0,8mm de espessura, construída em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, pés com rodízios de 4" com sistema de freio. Dimensões mínimas: 1,40m x 0,60m x 0,80m

Fornecedor:	56166	VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Victor
Rodada:		Valor	
Lance Inicial:	150,00		
1	150,00		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 38/2014

199

Página 3

Objeto: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade
0001	0018	Dispositivos ópticos	CHSICH9198	5,00
		Armação lateral preta, foto sensibilizado em espure e aço, cabideira rec. inox, Tamanho 100x600		
		Fornecedor: 501989 VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME		Vencedor
		Rodada: Valor		
		Lance Inicial: 300,00		
		1: 300,00		
0001	0021	Distante de aço	LUNASA - MOD. EL22104	7,00
		Cabalete aberta, composição em aço, A199M,90xP30		
		6 prateleiras reguláveis		
		Fornecedor: 71304 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
		Rodada: Valor		
		Lance Inicial: 104,50		
		1: 103,00		
		Fornecedor: 542230 RD COMERCIO DE MÓVEIS LTDA		Declinou
		Rodada: Valor		
		Lance Inicial: 150,00		
		Fornecedor: 501989 VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME		Declinou
		Rodada: Valor		
		Lance Inicial: 110,00		
0001	0025	IMPRESSORA LASERJET 1502W	HP1102W	2,00
		Resolução de impressão 60-400 x 600 x 2 gpi (600 dpi) de saída efetiva		
		Resolução de tecnologia de impressão HP FastRes 600 HP FastRes 1200		
		conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11b/g/n		
		Ciclo de serviço até 5.000 páginas		
		Memória Max. padrão 8MB		
		Fornecedor: 501989 VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME		Vencedor
		Rodada: Valor		
		Lance Inicial: 600,00		
		1: 600,00		
		Fornecedor: 71304 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Declinou
		Rodada: Valor		
		Lance Inicial: 740,00		
0001	0027	Unidade de perfil (de hospital) em aço 2013/16	NATWA - MOD. 2010	3,00
		Fornecedor: 71304 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
		Rodada: Valor		
		Lance Inicial: 160,00		
		1: 158,00		
		Fornecedor: 501989 VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME		Declinou
		Rodada: Valor		
		Lance Inicial: 180,00		
0001	0028	Unidade base em metal, pertencendo ao conjunto de legados	TORCHAR - MOD. 2000	0,00
		Fornecedor: 71304 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
		Rodada: Valor		
		Lance Inicial: 385,00		
		1: 290,90		
		Fornecedor: 542230 RD COMERCIO DE MÓVEIS LTDA		Declinou
		Rodada: Valor		
		Lance Inicial: 480,00		
		Fornecedor: 501989 VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME		Declinou
		Rodada: Valor		
		Lance Inicial: 270,00		
0001	0030	MEBA - 1,20M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (ESCRANINHA) com duas gavetas laterais, com suporte para teclado	ORGANIZO - MOD. WSP-1563	0,00
		Fornecedor: 71304 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA		Vencedor
		Rodada: Valor		
		Lance Inicial: 206,00		
		1: 219,90		
		Fornecedor: 542230 RD COMERCIO DE MÓVEIS LTDA		Declinou
		Rodada: Valor		
		Lance Inicial: 350,00		
		Fornecedor: 501989 VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME		Declinou
		Rodada: Valor		
		Lance Inicial: 220,00		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fomecedores

Pregão 38/2014

Figura 4

Objeto: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município

Lote:	0001	Item:	0051	MESA - 1,80M COMPOSIÇÃO MDF - COM PINTURA LIV (reservatório), com 2 gavetas laterais, suporte para teclado	Marca:	ORGANIZE - MOB. W15P-1555	Quantidade:	2,00
-------	------	-------	------	--	--------	---------------------------	-------------	------

Fornecedor:	71304	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Vencedor
Rodada:		Valor	
Lance Inicial:		283,00	
1		234,00	

Fornecedor:	546220	RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Declarou
Rodada:		Valor	
Lance Inicial:		290,00	

Fornecedor:	561669	VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Declarou
Rodada:		Valor	
Lance Inicial:		235,00	

Lote:	0001	Item:	0033	Mesa G redonda ajustável, com assento móvel em nylon de esp. 0,9mm, permitiro posição translatorã, estrutura construída em tubos de 1,5" pintada, acompanha para cost. a table. Dimensões: 1,70m x 0,55m x 0,90m	Marca:	CHESCHER200	Quantidade:	2,00
-------	------	-------	------	--	--------	-------------	-------------	------

Fornecedor:	561669	VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Vencedor
Rodada:		Valor	
Lance Inicial:		880,00	
1		880,00	

Lote:	0001	Item:	0004	OTISCOPIO (fibre óptica) fundamental para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos, pois amplia as estruturas facilitando a visualização	Marca:	GANDUREFF O	Quantidade:	4,00
-------	------	-------	------	---	--------	-------------	-------------	------

- Características:
- Cabeça em ABS resistente a impactos;
- Condição para pena de insuflação, permitiro dos copos pneumáticos;
- Lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção;
- Espelhos do ouvido real e de cóclea e tambores 2,5mm e 4,0mm com superfície lisa, conduta para óptica;
- Cabo de metal 16 AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso;
- Transmissão de luz por fibra óptica;
- Limpeza Xerox Holográfica de 2,5x.

Fornecedor:	561669	VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Vencedor
Rodada:		Valor	
Lance Inicial:		420,00	
1		420,00	

Andréia A. Borm

ANDRÉIA ALMEIDA BORM
Membro

Elaine Bruh

ELAINE BRUH
Membro

ENTRALDO WAZIER
Membro

Marielis Cristina Torini

MARIELIS CRISTINA TORINI
Pregoeiro

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
RUCINEI TRISTACCI

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
EVERALDO DA SILVA MACIELANI

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
DALTON ALVES DA CRUZ



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 38/2014

2014

Página 1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 010: 9771 Bandeja para blister de medicação	DESERTO
Item 012: 9688 CABO DE BISTURI N°4	DESERTO
Item 016: 9769 Cuba redonda em inox	DESERTO
Item 017: 9668 Cuba rim inox 26 x 12 cm 100ml	DESERTO
Item 019: 9776 ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO	DESERTO
Item 020: 9761 Esfigmomanômetro braçadeira brim com fecho de botão	DESERTO
Item 022: 7898 ESTETOSCOPIO	DESERTO
Item 023: 9633 ESTETOSCOPIO	DESERTO
Item 024: 9717 FITA ANTROPOMÉTRICA, EM FIBRA NALEÁVEL, INELÁSTICA,	DESERTO
Item 026: 9777 KIT PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE ADULTO	DESERTO
Item 029: 9775 Manta de medicação e curativo	DESERTO
Item 032: 9657 Mesa auxiliar pés tubulares de 3M° (pintados, cromados ou inox),	DESERTO
Item 036: 4883 PINÇA KELLY CURVADA 14CM	DESERTO
Item 038: 4884 PINÇA KELLY RETA 14 CM	DESERTO
Item 037: 9660 PINÇA KELLY MOSQUITINHO CURVA 12CM	DESERTO
Item 038: 7857 PORTA AGULHA RETO COM TRAVA	DESERTO
Item 038: 7827 Refletor parabólico,	DESERTO
Item 040: 9685 Suporte para soro altura regulável,	DESERTO
Item 041: 8888 TESOURA CIRURGICA	DESERTO
Item 042: 6869 TESOURA RETIRADA DE PONTOS SPENCER 9CM	DESERTO

Data: itens desertos: 031



Mu. Mpio de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Mapa da Licitação
Pregão 38/2014

Página: 2

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
002 DES Mesa auxiliar para tuberias de 3/4"	UN	2,00	0,00			
003 Mesa 0,60x1,20x0,80 cm	UN	2,00	0,00			
004 OTOSCÓPIO	UN	4,00	0,00			
005 DES PUNÇA KELLICURVA 14CM	UN	4,00	0,00			
006 DES PUNÇA KELLIRETA 14 CM	UN	4,00	0,00			
007 DES PUNÇA KELLYNOSCUTINHO CURVA 13CM	UN	5,00	0,00			
008 DES PORTA AGULHA RETO COM TRAVA	UN	4,00	0,00			
009 DES Relevo corabolico	UN	2,00	0,00			
010 DES Suporte para soro altura regulavel	UN	2,00	0,00			
011 DES TESOURA CIRURGICA	UN	4,00	0,00			
012 DES TESOURA RETRÁIDA DE PONTOS	UN	4,00	0,00			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			11.743,96			
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			11.473,00			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ: 08.068.150/0001-10 Data homologação: 03/04/2014 CNPJ: 08.330.200/0001-07 CNPJ: 16.993.000/0001-30
 Preço Marca Preço Marca Preço Marca

CNPJ: 08.068.150/0001-10 Data homologação: 03/04/2014 CNPJ: 08.330.200/0001-07 CNPJ: 16.993.000/0001-30
 Preço Marca Preço Marca Preço Marca

CNPJ: 08.068.150/0001-10 Data homologação: 03/04/2014 CNPJ: 08.330.200/0001-07 CNPJ: 16.993.000/0001-30
 Preço Marca Preço Marca Preço Marca

CNPJ: 08.068.150/0001-10 Data homologação: 03/04/2014 CNPJ: 08.330.200/0001-07 CNPJ: 16.993.000/0001-30
 Preço Marca Preço Marca Preço Marca

20/3



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 38/2014

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 71364-9 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA						CNPJ: 00.902.136/0001-15	Telefone: (40) 3591190	Status: Habilitado	11.748,00
Lote 001 - Lote 001									11.748,00
003	1435 APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADO	UN	2,00	Habilitado	INTEBRAS - MOD. TS40-10E	119,00	238,00	*	
004	6554 Armário arquivo de pastas suspensas de metal	UN	3,00	Habilitado	LUNASA - MOD. A0622095	379,00	1.137,00	*	
005	5757 Armário em aço 2 portas, com chaves, 4 prateleiras	UN	4,00	Habilitado	LUNASA - MOD. AL1808	404,00	1.616,00	*	
006	7734 ARMARIO FECHADO	UN	2,00	Habilitado	LUNASA - MOD. 6L3030	389,00	778,00	*	
007	7821 Armário Vitre 2 portas	UN	4,00	Habilitado	PROMETAL - MOD. AR-011	526,00	2.104,00	*	
008	6715 BALANÇA E MEDIDOR DE ALTURA DIGITAL PORTÁTIL	UN	1,00	Habilitado	VISO - MOD. W21	696,00	696,00	*	
021	7210 Estante de aço	UN	7,00	Habilitado	LUNASA - MOD. EL20104	109,90	769,30	*	
027	9772 Lixeira de pedal (1 no hospital) em inox 30	UN	3,00	Habilitado	NATVA - MOD. 2010	190,00	570,00	*	
028	9790 Longarina base em metal, pintura epoxi, em aço	UN	6,00	Habilitado	TONCHAR - MOD. 2088	266,90	1.601,40	*	
030	3304 MESA - 1,20M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV	UN	6,00	Habilitado	ORGANZE - MOD. WMP-103	219,90	1.319,40	*	
031	3305 MESA - 1,60M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV	UN	2,00	Habilitado	ORGANZE - MOD. WMP-105	234,90	469,80	*	
Fornecedor: 60969-7 VIDACENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME						CNPJ: 15.593.952/0001-96	Telefone: 44-3643-1985	Status: Habilitado	11.475,00
Lote 001 - Lote 001									11.475,00
001	7870 APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UN	5,00	Habilitado	GTECHNESC ON L	165,00	825,00	*	
002	8770 Aparelho de pressão analógico, braçadeira br	UN	2,00	Habilitado	PAMEDIADU,TO	140,00	280,00	*	
009	6713 BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA, CAPACIDADE MAX	UN	2,00	Habilitado	BALMAKEL-8025	730,00	1.460,00	*	
011	7524 Bomba duplo construído em tubos pintados de	UN	2,00	Habilitado	CHS/CHS114	230,00	460,00	*	
013	3307 CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA	UN	6,00	Habilitado	LG POLTRONAS1185P	65,00	390,00	*	
014	3395 CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, COURO ECOLÓGICO	UN	6,00	Habilitado	LG POLTRONAS1180 G	120,00	720,00	*	
016	7522 Curo Mesa simples pintado (sem grades)	UN	1,00	Habilitado	CHS/CHS142	630,00	630,00	*	
018	9705 Divã para exames clínicos	UN	5,00	Habilitado	CHS/CHS193	350,00	1.750,00	*	
025	9652 IMPRESSORA LASERJET 1100W	UN	2,00	Habilitado	HP1100W	600,00	1.200,00	*	
033	7523 Mesa Ginecológica portátil	UN	2,00	Habilitado	CHS/CHS200	890,00	1.780,00	*	
034	6848 OTOSCOPIO	UN	4,00	Habilitado	GANDUREF D	420,00	1.680,00	*	
VALOR TOTAL:							23.223,00		



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

Relação de Participantes

Pregão 38/2014

2014

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na Lei complementar nº 123/2006			
71304-0	00.802.1300001-10	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	Habilitado
59223-1	05.336.2080001-07	RD COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	Habilitado
061629-7	15.500.0520001-96	VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	Habilitado
Qtda de fornecedores: 003			
Qtda total de fornecedores: 003			



208

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014 de 19/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	15.593.052/0001-96
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.136/0001-15
RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	06.336.209/0001-07

3. Empresa(s) Vencedora(s):

a) TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 21, 27, 28, 30, 31 do lote 01, totalizando R\$ 11.748,90 (Onze mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos);

b) VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 25, 33, 34, do lote 01, totalizando R\$ 11.475,00 (Onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

c) os itens 10, 12, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 29, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 ficaram DESERTOS.

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 038/2014 de 19/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/04/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/04/2014.

Marilys

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 07 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 2872

Página 60 / 664

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 12/2014/PMSAS-PROCESSO Nº 159/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: CONV 631/2013-SEAB

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, POR EMPREITADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Polidâmica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, nos trechos: Km 10 a Santa Isabel-24.036,00 m²-Conv nº 631/2013-SEAB.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 24/04/2014, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 730.538,83 (Setecentos e Trinta Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (046) 3563-9000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de abril de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EMERALDO WAGNER

RESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 012/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 155/2014

OBJETO: Aquisição de climatizadores de ar para veículos pesados e caminhões da Secretaria de Obras e Serviços

EMPRESA CONTRATADA:

MARIANO CZIECZA, CNPJ Nº 05.999.915/0001-76, com sede na Rod. PRT 163 KM 40, na cidade de Funchita-PR, com um valor de R\$ 3.400,00 (Tres mil e quatrocentos reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa expedido pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dois dias de abril de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de abril de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 013/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 157/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 09.486.392/0001-15, com sede na Av. das Nações Unidas, 12399, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, com um valor de R\$ 5.184,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa expedido pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de três dias de abril de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de abril de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 012/2014

PROCESSO Nº 156/2014

OBJETO: Aquisição de climatizadores de ar para veículos pesados e caminhões da Secretaria de Obras e Serviços

EMPRESA CONTRATADA:

MARIANO CZIECZA, CNPJ Nº 05.999.915/0001-76, com sede na Rod. PRT 163 KM 40, na cidade de Funchita-PR, com um valor de R\$ 3.400,00 (Tres mil e quatrocentos reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de abril de 2014.

EMERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 013/2014

PROCESSO Nº 157/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA:

GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 09.486.392/0001-15, com sede na Av. das Nações Unidas, 12399, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, com um valor de R\$ 5.184,00 (Cinco Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em três dias de abril de 2014.

EMERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EDITAL DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 de 18/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 16.062 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se em que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para atender o Programa de Sênio de Convênios e Fortalecimento do Vínculo-SCPV da Secretaria

2. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 037/2014 de 18/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/04/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Não houve interessadas no certame, sendo então considerada DESERTA.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 de 18/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 16.062 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município

2. Empresa(s) Participante(s)

Empresa participante	CNPJ do participante
VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	11.580.050/0001-90
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	06.802.136/0001-15
DE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	06.028.258/0001-87

3. Empresa(s) Vencedora(s):

a) TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 21, 27, 28, 30, 31 do lote 01, totalizando R\$ 11.748,90 (Onze mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos);

b) VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 25, 33, 34, do lote 01, totalizando R\$ 11.475,00 (Onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais);

c) os itens 10, 12, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 29, 32, 36, 38, 39, 40, 41 e 42 ficaram DESERTOS.

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 038/2014 de 18/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/04/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/04/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

(20/7)



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

OBJETO: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 038/2014 de 19/03/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 21, 27, 28, 30, 31 do lote 01, totalizando R\$ 11.748,90 (Onze mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos);

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 25, 33, 34, do lote 01, totalizando R\$ 11.475,00 (Onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 03/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	07/04/2014
JORNAL:	Jornal
MUNICÍPIO:	0372
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	05.04.2014
JORNAL:	Tribuna Regional
EDICAO:	865
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

4

Segunda-Feira, 07 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0572

Página 02 / 064

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

OBJETO: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município de, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 038/2014 de 18/03/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(a)s o(s) seguinte(s) empresa(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 21, 27, 28, 30, 31 do lote 01, totalizando R\$ 11.748,99 (Onze mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 25, 33, 34, do lote 01, totalizando R\$ 11.475,00 (Onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 03/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA,

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

OBJETO: Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras de, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 039/2014 de 18/03/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(a)s o(s) seguinte(s) empresa(s):

OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora dos lotes 01 e 02, totalizando R\$ 96.932,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 04/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA,

Prefeito Municipal

SÃO JOÃO

PREFEITURA

DECRETO Nº 1.898, DE 04 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2014, no valor de R\$ 30.000,00. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.511, de 26 de novembro de 2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05.000	Secretaria Municipal de Educação	
05.001	Departamento de Educação	
12.364.1201.2019	Apoio ao Ensino Superior	
1470	000	3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 20.000,00

06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2035	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2390.330	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do cancelamento de dotação das contas abaixo:

05.000	Secretaria Municipal de Educação	
05.001	Departamento de Educação	
12.361.1201.2017	Manutenção do Ensino Fundamental	
1230	000	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

R\$ 20.000,00

06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2034	Atenção Básica - Pato Fixo	
2240.330	3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 04 de abril de 2014.

ALTAIR JOSE GASPARETTO.

PORTARIA Nº 3.967, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Concede férias ao Chefe do Executivo Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.475, de 13 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Chefe do Executivo Municipal Altair Jose Gasparetto, RG nº 3.452.930-9-PR, férias na sequência descrita:

Data início: 06/04/2014

Data fim: 09/04/2014

Nº de férias: 03

Valor anterior: R\$ 1.000,00

Valor Total: R\$ 3.000,00

Município Destino/UF: Brasília/DF

Código do IBGE do Município destino: 5300103

Tipo Padrão de Objetivo: 99 - Audiências na Casa Civil, MDA, Senado e Assembleia Legislativa em Brasília.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 04 de abril de 2014.

ALTAIR JOSE GASPARETTO

PORTARIA Nº 3.968, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Concede férias ao Vice-Prefeito e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.475, de 13 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vice-Prefeito Roque Carmus, RG nº 3.668.819-3-PR, férias na sequência descrita:

Data início: 06/04/2014

Data fim: 09/04/2014

Nº de férias: 03

Valor anterior: R\$ 1.000,00

Valor Total: R\$ 3.000,00

Município Destino/UF: Brasília/DF

Código do IBGE do Município destino: 5300103

Tipo Padrão de Objetivo: 90 - Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Objetivo de Viagem: Audiências na Casa Civil, MDA, Senado Federal e Assembleia Legislativa em Brasília.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 04 de abril de 2014.

ALTAIR JOSE GASPARETTO

PORTARIA Nº 3.969, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Atribui carga horária extraordinária a professores municipais conforme Edital nº 049/2013. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 963, de 17-10-2005, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Professora Elei Diana Sueli Lsal, RG nº 12.428.261-0-PR, carga horária extraordinária de 14 (quatorze) horas semanais, a partir de 24/03/2014 até 17/12/2014.

Art. 2º Atribuir à Professora Maria Niva Ferreira, RG nº 1.407.398-PR, carga horária extraordinária de 03 (três) horas semanais, a partir de 03/04/2014 até 17/12/2014.

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 04 de abril de 2014.

ALTAIR JOSE GASPARETTO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 03/04/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 038/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 21, 27, 28, 30, 31 do lote 01, totalizando R\$ 11.748,90 (Onze mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos);
VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, empresa vencedora dos itens nºs 2, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 25, 33, 34, do lote 01, totalizando R\$ 11.475,00 (Onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:
Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 038/2014 de 19/03/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:
Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2014 de 19/03/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:
Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1570	08.001.10.301.10011-022	303
2014	1580	08.001.10.301.10011-022	500
2014	1581	08.001.10.301.10011-022	497
2014	1850	08.001.10.305.10012-023	303
2014	1880	08.001.10.305.10012-023	496

Santo Antonio do Sudoeste, 03/04/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



209

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 97/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sede na cidade de Pranchita/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Ítem	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	3	7435	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS MODELO 1.9 GHZ TS 40 ID. Longo alcance 100m sem barreiras e 50m com barreira. Visor alfanumérico. Agenda Telefônica 70 nomes/numeros. Qualidade de voz digital. 5 opções de volume de toque. Antena interna. Pode ser instalado na parede e alimentação bivolt	INTELBRAS - MOD. TS40-IDE	UN	2,00	119,00	238,00	
1	4	9654	Armário arquivo de pastas suspensas de metal gavetas com 4 gavetas, com correções, 1,33m x 0,46m x 0,71m.	LUNASA - MOD. AQL22055	UN	3,00	379,00	1.137,00	
1	5	9757	Armário em aço 2 portas, com chave, 4 prateleiras 198x90x40	LUNASA - MOD. AL18008	UN	4,00	424,00	1.696,00	
1	6	7734	ARMARIO FECHADO - 2 PORTAS COMPLETO - 3 REPARTIÇÕES 25 MM MDF - LARGURA 890 X PROFUNDIDADE 426 X ALTURA 1560	LUNASA - MOD. BL3030	UN	2,00	389,00	778,00	
1	7	7821	Armário Vitrine 2 portas Porta com fechadura cilíndrica Fundo e Teto em chapa de aço pintado Portas e Laterais em vidro cristal de 3mm 4 prateleiras em vidro cristal de 4mm 65 cm de largura x 40 cm de profundidade x 1,65 cm de altura	PROMETAL - MOD. AR-0111	UN	4,00	629,00	2.516,00	
1	8	8715	BALANÇA E MEDIDOR DE ALTURA DIGITAL PORTÁTIL, VISOR LCD, GRADUAÇÃO 100G, CAPACIDADE 180KG	VISO - MOD. W721	UN	1,00	699,00	699,00	
1	21	7210	Estante de aço Estante aberta, composição	LUNASA -	UN	7,00	109,90	769,30	



(270)

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			em aço, A198xL90xP30 6 prateleiras regulaveis	MOO EL23104				
1	27	8772	Lixeira de pedal (lixo hospitalar) em inox 20 litros	NATIVA - MOD. 20.0	UN	3,00	169,00	507,00
1	28	8760	Longarina base em metal, pintura epox. em couroiro c/3 lugares	TOKCHAIR - MOD. 208B	UN	6,00	269,90	1.619,40
1	30	3394	MESA - 1,20M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (ESCRIVANINHA), com duas gavetas laterais, com suporte para teclado	ORGANIZE - MOD. W15P-1553	UN	6,00	219,90	1.319,40
1	31	3385	MESA - 1,60M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (escrivaninha), com 2 gavetas laterais, suporte para teclado	ORGANIZE - MOD. W15P-1555	UN	2,00	234,90	469,80
TOTAL								11.748,90

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 11.748,90(Onze Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30,60 e 90 Dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do



211

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1570	08.001.10.301.10011-022	303	4.4.90.52.00.00
1580	08.001.10.301.10011-022	500	4.4.90.52.00.00
1660	08.001.10.305.10012-023	496	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

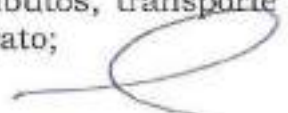
CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
 - b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- 



212

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

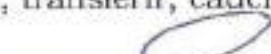
- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
 - b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
 - c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- 



213

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA A. C. ORTIÑA, cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

U
214

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, três dias de abril de 2014


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
CNPJ N°: 00.802.136/0001-15
RUDINEI TRISTACCI
CPF N°: 931.502.709-44

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 98/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.593.052/0001-96, com sede na cidade de Francisco Alves/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	7870	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO Método de nebulização: compressão de ar, adulto e infantil. Frequência: 60Hz. Capacidade máxima da câmara de nebulização: 6ml. Consumo: 1,35 A alimentação 110 a 220v.	STECHNE BCON L	UN	5,00	185,00	925,00
1	2	9770	Aparelho de pressão analógico, braçadeira trim com fecho de botão	P.A MED/A DULTO	UN	2,00	140,00	280,00
1	9	8713	BALANÇA PEDIATRICA ELETRONICA, CAPACIDADE MÁX. 25KG GRADUAÇÃO 5G, DISPLAY COM 6 DIGITOS	BALMAKE LL-BB25	UN	2,00	730,00	1.460,00
1	11	7824	Biombo duplo construído em tubos pintados de 3/4 x 1,06mm, faixas com movimentos 360°, pes com rodízios de 1 1/2". Dimensões: 1,75m x 1,20m. Acompanha todo em algodão cru (bege)	CHS/CHS1 14	UN	2,00	230,00	460,00
1	13	3397	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA COM ESPUMA INJETADA - Couro ecológico	LG POLTRONA S/1185F	UN	6,00	65,00	390,00
1	14	3398	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, COURO ECOLÓGICO, COM REGULAGEM DE ALTURA	LG POLTRONA S/1185 G	UN	6,00	120,00	720,00
1	15	7822	Carro Maca simples pintado (sem grades) estrutura construída em tubos de 1 1/2" x 0,9mm de espessura, construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, pes com rodízios de 4" com sistema de freios. Dimensões mínimas: 1,90m x 0,60m x 0,80m.	CHS/CHS1 43	UN	1,00	830,00	830,00
1	16	9768	Divã para exames clínicos. Armação tubular pintada, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável, Tamanho 180x60x80	CHS/CHS1 63	UN	6,00	350,00	1.750,00
1	25	9652	IMPRESSORA LASERJET 1102W Resolução	HPY1102W	UN	2,00	600,00	1.200,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			de impressão até 400 x 600 x 2 dpi (600 dpi de saída efetiva) Resolução da tecnologia de impressão HP FastRes 600, HP FastRes 1200 conexão padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, Wifi 802.11b/g/n Ciclo de serviço até 5.000 páginas Memória Max /padrão 8MB					
1	33	7823	Mesa Ginecológica pintada, com assento móvel em chapa de aço 0,8mm, permitindo posição Irendelamburg, estrutura construída em tubos de 1 1/2" pintados, acompanha porta coxas, e balde. Dimensões: 1,70m x 0,55m x 0,80m.	CHS/CHS200	UN	2,00	890,00	1.780,00
1	34	6848	OTOSCOPIO (fibra óptica) fundamental para exames do ouvido externo e para exames gerais não invasivos, pois amplia as estruturas facilitando a visualização: - Características: - Cabeça em ABS resistente a impactos; - Conexão para pérola de insuflação, permitindo otoscopia pneumática; - Lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção; - Espelhos de ouvido reutilizáveis ou descartáveis tamanhos 2,5mm e 4,0mm com superfície lisa, conforto para o paciente; - Cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso; - Transmissão de luz por fibra óptica; - Lâmpada Xenon Halógena de 2.5v.	CANDURE/F.O	UN	4,00	420,00	1.680,00
TOTAL								11.475,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 11.475,00(Onze Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30,60 e 90 Dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1570	08.001.10.301.10011-022	303	4.4.90.52.00.00
1580	08.001.10.301.10011-022	500	4.4.90.52.00.00
1591	08.001.10.301.10011-022	497	4.4.90.52.00.00
1850	08.001.10.305.10012-023	303	3.3.90.30.00.00
1000	08.001.10.305.10012-023	496	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA A. C. ORTIÑA, cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

230



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, três dias de abril de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ Nº: 15.593.052/0001-96
DAILTON ALVES DA CRUZ
CPF Nº: 825.152.559-49

DAILTON ALVES DA CRUZ
CPF Nº: 825.152.559-49

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

221

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 00.802.136/0001-15

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município.

VALOR TOTAL: R\$ 11.748,90 (Onze Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 02/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/04/2015

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	03/04/2014
JORNAL:	Diário
EDIÇÃO:	0572
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	05/04/2014
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	865
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

222



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ Nº 15.593.052/0001-96

Representante: DAILTON ALVES DA CRUZ

CPF nº 825.152.559-49

OBJETO: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município.

VALOR TOTAL: R\$ 11.475,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 02/04/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/04/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 06/04/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 865
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/04/2014
JORNAL: Diários
EDIÇÃO: 0572
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 07 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano 15 - Edição Nº 0572

Página 01 / 064

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 de 19/03/2014.

MARILIS CRISTINA TOMINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto listado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto de Licitação

Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome da empresa	CNPJ do proponente
OGREGON & OGREGON LTDA	13.913.215/0001-03
E. SP. COMERCIO DE L.TDA ME	14.109.569/0001-90
BRIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.971.148/0001-91

3. Empresa(s) Vencedora(s):

OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora dos lotes 01 e 02, totalizando R\$ 66.632,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 038/2014 de 19/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 04/04/2014 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, Centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/04/2014.

MARILIS CRISTINA TOMINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma quadra Esportiva Coberta com Vestiários com área de 990,60 m²-FINDE PAC 2

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 07/2014, que aberta a sessão, não houve empresas interessadas, ficando o processo DESERTO.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de abril de 2014.

EMERALDO WAGNER

Presidente da Comissão de Licitações

MARILIS CRISTINA TOMINI

Membro

ELIANE BRUM

Membro

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013

Pregão Nº 83/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: LABORCLIN FZ LTDA-ME;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.686,79 (Nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JULIANA FATIMA ZOLIN - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2013

Pregão Nº 93/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPISAGEM E PINTURA, DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: EUCLIDES DURANTE;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.008,21 (Sete mil e oito reais e vinte e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EUCLIDES DURANTE - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA

CNPJ Nº 10.353.251/0001-03

Representante: MAICON CLEBER DE OGREGON

CPF nº 057.980.009-00

OBJETO: Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras.

VALOR TOTAL: R\$ 66.632,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 04/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2014

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 012/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: MARIANO CZIECZA

CNPJ Nº 05.998.915/0001-76

Representante: MARIANO CZIECZA

CPF nº 492.937.029-91

OBJETO: Aquisição de dimensões de ar para veículos pesados e caminhões da Secretaria de Obras e Serviços

VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 02/04/2015

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, EM 03/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: TRISTACCA & TRISTACCO LTDA

CNPJ Nº 09.812.136/0001-15

Representante: FUDINEI TRISTACCO

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município

VALOR TOTAL: R\$ 11.748,00 (Onze Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 03/04/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 03/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ Nº 15.593.052/0001-96

Representante: DAILTON ALVES DA CRUZ

CPF nº 825.152.569-49

OBJETO: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversos PSFs do município

VALOR TOTAL: R\$ 11.475,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 03/04/2014.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2014

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 012/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 08.488.352/0001-15

Representante: SIMONE JOSE DE ALMEIDA

CPF nº 224.078.468-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO

DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE

INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 5.184,00 (Cinco Mil, Cem e Oitenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2015

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, EM 04/04/2014

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL